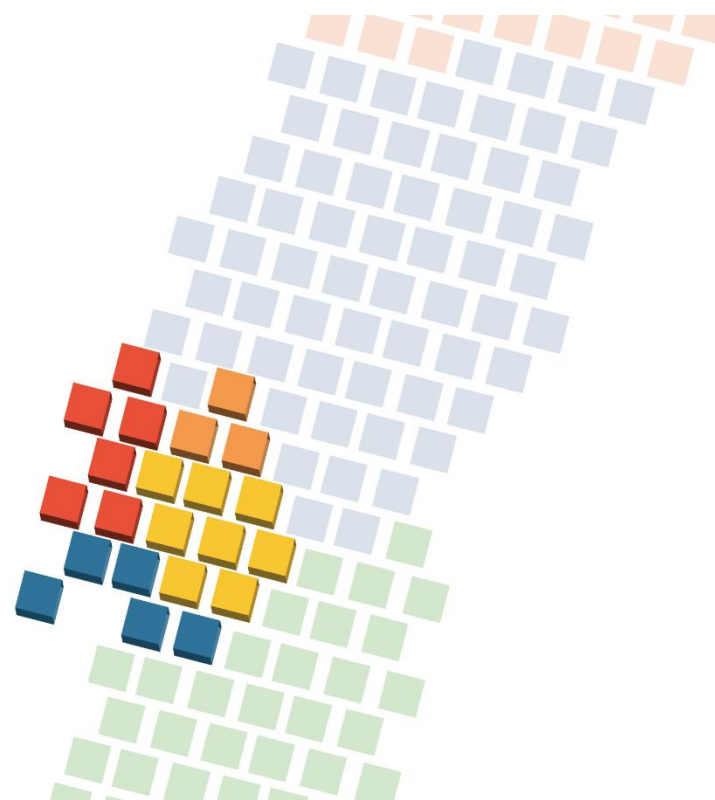


Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Execução orçamental - Síntese

2023



FICHA TÉCNICA

Propriedade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto Público Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa T: +351 213 837 100 F: +351 213 837 192 Website: http://www.ccdr-lvt.pt
Título	Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo Execução orçamental Síntese 2023
Coordenação	Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.) Margarida Cucharra (Diretora da Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local)
Revisão	Alexandra Carapeto (Chefe de Divisão para a Administração Local)
Elaboração técnica	Alexandra Carapeto (DAL) Teresa Rosa (DAL)
Tratamento de dados Prestação de Contas	Alexandra Carapeto (DAL) Teresa Rosa (DAL)
Data	Dezembro 2024

ÍNDICE GERAL

ENQUADRAMENTO	1
CAPÍTULO I – RECEITA MUNICIPAL	3
1.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL – 2019 A 2023	3
1.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL.....	3
1.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RECEITA	7
1.2 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL – 2023	9
1.2.1 RECEITA TOTAL.....	9
1.2.2 ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL.....	12

CAPÍTULO II – DESPESA MUNICIPAL.....	13
2.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA DESPESA MUNICIPAL – 2019 A 2023.....	13
2.1.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL	13
2.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE DESPESA	17
2.2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL – 2023	19
2.2.1 DESPESA TOTAL	19
2.2.2 ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL	22
CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
CONCEITOS	26
PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS	28
ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS	29

ANEXOS

- I – Receitas municipais em 2023 dos municípios da RLVT
- II – Despesas municipais em 2023 dos municípios da RLVT

LISTA DE ABREVIATURAS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
CCDR LVT I.P	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Instituto Público
CE	Classificação Económica
GL	Grande Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LT	Lezíria do Tejo
M€	Milhões de euros
MT	Médio Tejo
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O	Oeste
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PS	Península de Setúbal
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
RLVT	Região de Lisboa e Vale do Tejo
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
SIIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UE	União Europeia
SGA	Saldo de Gerência Anterior
UE	União Europeia

ENQUADRAMENTO

O presente relatório contém uma síntese dos principais aspetos da execução orçamental dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) relativa ao exercício de 2023, incluindo uma análise evolutiva desde 2019, tendo por fonte a informação contida nos documentos de prestação de contas e da informação disponível no Portal Autárquico (DGAL)¹, relativamente aos exercícios financeiros de 2019 a 2023.

Importa referir que, no período em análise, a legislação aplicável às finanças locais assenta na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor em 2014, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, alterando o quadro legislativo e definindo o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O RFALEI define, em síntese, novas regras orçamentais, uma nova forma de cálculo das transferências do orçamento do Estado e um novo enquadramento para o cálculo e apuramento da dívida municipal bem como dos mecanismos de recuperação financeira, marcando de alguma forma, uma nova etapa para as finanças municipais, assente também no reforço de competências ao nível da administração local.

Atente-se também ao enquadramento legal relativo ao processo evolutivo de transferência de competências para os municípios, o qual tem sido um dos grandes impulsionadores da descentralização, tendo, atualmente, como enquadramento legislativo de base, a Lei n.º 50/2018 (Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais) bem como o já

referido RFALEI, sendo que a sua operacionalização tem sido efetivada através da aprovação de diplomas de natureza setorial.

Aquela lei-quadro prevê o reforço das competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da administração pública uma resposta ágil e adequada.

Tal reforço resulta não só da descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também da possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

Destaque também para a articulação do RFALEI com as leis do Orçamento do Estado e a Lei de Enquadramento Orçamental², estabelecendo-se regras de elaboração e execução dos orçamentos municipais, regras de equilíbrio orçamental, tetos de despesa e de enquadramento da dívida e seus limites.

Note-se que muitas das vezes as regras definidas pelas leis de finanças locais vigentes, foram alteradas pelas leis anuais do orçamento do Estado, que suspenderam temporariamente ou alteraram as regras, o que dificulta o enquadramento que

está subjacente às tomadas de decisão, com reflexos na execução orçamental e financeira municipal.

Neste enquadramento normativo das finanças municipais destaque também para o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visando a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico e financeiro.

Sendo que o presente relatório apresenta um enquadramento temporal de 2019 a 2023, a sua informação orçamental assenta em dois regimes contabilísticos distintos:

- POCAL³, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que vigorou até 2019, inclusive. Um sistema que visou a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna, por forma a constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.
- SNC-AP⁴, Sistema de Normalização para as Administrações Públicas, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020. Aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, permitindo o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo e de informação, de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

¹ PORTAL AUTÁRQUICO EM WWW.PORTALAUTARQUICO.DGAL.GOV.PT/. ATÉ AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019 A APLICAÇÃO INFORMÁTICA CENTRALIZADORA DOS PRINCIPAIS DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS, VALIDADOS PELA CCDR, ASSENTAVA NO SIAL - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS. COM A ENTRADA EM VIGOR DO SNC-AP FOI NECESSÁRIO ADAPTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE REPORTE DE DADOS AO NOVO SISTEMA CONTABILÍSTICO, TENDO SIDO CRIADA PELA DGAL, EM ALTERNATIVA AO

SIAL, UMA NOVA APLICAÇÃO DESIGNADA POR SISAL - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O SUBSETOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – NA QUAL AS AUTARQUIAS LOCAIS, A PARTIR DE 2020, TÊM VINDO A CARREGAR A INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS, REMETENDO CADA UMA DAS PEÇAS DE RELATO, NO CUMPRIMENTO DO EXPRESSO NA PORTARIA N.º 128/2017.

² APROVADA PELA LEI N.º 151/2015, DE 11 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

³ APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

⁴ APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 192/2015, DE 11 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

Os municípios estão obrigados a “prestar contas” anualmente, com o dever de fornecer informação oportuna e fiável, de forma a permitir executar o controlo financeiro, verificar a legalidade e analisar a eficácia, a eficiência e a economia das decisões.

Por outro lado, a informação financeira dos municípios tem igualmente o dever de transparência, acessibilidade aos cidadãos⁵ e envio às entidades institucionais⁶.

O classificador económico das receitas e despesas utilizado pelas autarquias locais na preparação dos documentos foi o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às autarquias locais.

As receitas são agrupadas, pela sua natureza económica, em receitas correntes e receitas de capital. Com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, passou ainda a haver um terceiro grupo, intitulado “outras receitas”.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica, em despesas correntes, despesas de capital e outras despesas.

A delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR, que compreende 52 municípios, agregados por NUTS III⁷:

- **Grande Lisboa** – Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira;
- **Lezíria do Tejo** – Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém;
- **Médio Tejo** – Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;

- **Oeste** – Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;
- **Península de Setúbal** – Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.



Estas 5 NUTS III enquadram-se territorialmente em 3 NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal, e Oeste e Vale do Tejo.

Atente-se que neste trabalho, a fim de ser possível a análise evolutiva e a comparabilidade entre dados financeiros, foi adotada a configuração das agora NUTS III para os 52

municípios da RLVT, relativamente ao período de 2019 a 2022, enquadrando territorialmente os mesmos 52 municípios pelas novas NUTS.

Este estudo encontra-se estruturado em três capítulos.

O primeiro capítulo desenvolve uma breve síntese relativamente à receita municipal, inicialmente enquadrando-a no período de 2019 a 2023 e depois incidindo a sua análise sobre o exercício financeiro de 2023.

O segundo capítulo incide a sua apresentação sobre as despesas municipais, ilustrando inicialmente a sua evolução entre 2019 e 2023, depois caracterizando o seu desempenho orçamental nos anos 2023.

O estudo termina com um conjunto de notas finais, terceiro capítulo, evidenciando-se alguns aspetos conclusivos relativamente à gestão orçamental desenvolvida em 2019 versus 2023, ao nível sub-regional, destacando-se também a análise do índice de independência financeira e excedente de poupança corrente.

A metodologia adotada nos vários pontos foi semelhante – uma análise inicial da situação ao nível do conjunto dos municípios da RLVT, focalizando-se de seguida a situação por sub-região, ao nível das NUTS III.

Para complementar a análise, são apresentados um conjunto de conceitos relevantes para a melhor compreensão dos dados.

Finalmente, incluem-se também dois anexos:

- Principais dados das receitas municipais de 2023, por município.
- Principais dados das despesas municipais de 2023, por município.

⁵ RAZÃO PELA QUAL AS CONTAS DEVEM SER PUBLICADAS NO SÍTIO ELETRÓNICO DOS MUNICÍPIOS.

⁶ PARA O EFEITO, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVEM SER ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS E À DGAL.

⁷ COM A ENTRADA EM VIGOR DO [REGULAMENTO DELEGADO \(UE\) 2023/674 DA COMISSÃO](#), DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, A REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, ADOTA A NOVA REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL QUE INTEGRA OS SEUS 52 CONCELHOS, AGRUPADOS EM 3 NOVAS NUTS II: GRANDE LISBOA, PENÍNSULA DE SETÚBAL, E OESTE E VALE DO TEJO; DESAGREGANDO-

SE EM 5 NUTS III: GRANDE LISBOA, PENÍNSULA DE SETÚBAL, OESTE, LEZÍRIA DO TEJO E MÉDIO TEJO.

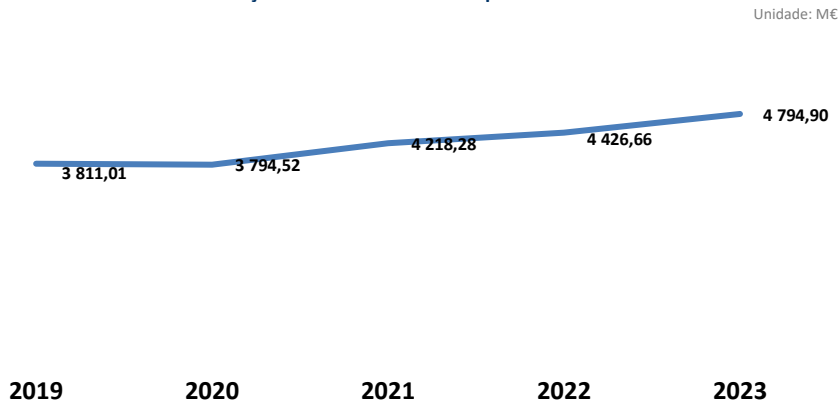
CAPÍTULO I – RECEITA MUNICIPAL

1.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL – 2019 A 2023

1.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL

O ano de 2023 evidenciou uma cobrança de receitas municipais⁸ na região RLVT na ordem dos 4.794,90 M€ superior em +368,24 M€ face ao ano transato, correspondente a +8,3%. Desde 2019 que as receitas cresceram +25,8%, correspondente a +983,89 M€.

Gráfico 1 – Evolução da receita total municipal – 2019 a 2023

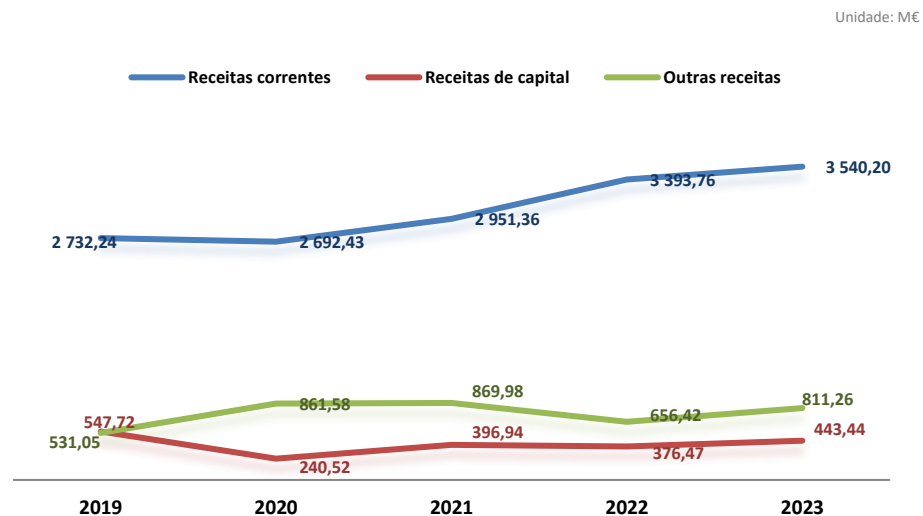


Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

⁸ O APURAMENTO E TRATAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DESTA ESTUDO, TEVE POR BASE A CONSULTA AOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS. RELATIVAMENTE A 2023 AS FONTES DE APURAMENTO DE DADOS FORAM AS SEGUINTE: DGAL (SISAL) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DEZEMBRO 2023 - DATA EXTRAÇÃO 04/07/2024, E CONSULTA ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS 2023 DOS MUNICÍPIOS DE ALENQUER, ÓBIDOS E TORRES VEDRAS - DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DE CADA MUNICÍPIO, À

A tendência de crescimento verificada desde 2019 caracteriza-se pelo aumento das receitas dos municípios da RLVT nos últimos 3 anos, +11,2% (2021), +4,9% (2022) e +8,3% (2023), registando-se uma ligeira descida, em -0,4%, no exercício de 2020.

Gráfico 2 – Evolução da receita municipal, por natureza económica – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

DATA DE 4 DE JULHO 2024, , UMA VEZ QUE OS DADOS NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS NO SISAL, AQUELA DATA . RELATIVAMENTE AOS OUTOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS CONSULTE-SE [HTTPS://WWW.CCDR-LVT.PT/ESTUDOS-E-PUBLICACOES-CCDR-LVT/ESTUDOS-ADMINISTACAO-LOCAL/](https://www.ccdr-lvt.pt/estudos-e-publicacoes/ccdr-lvt/estudos-administacao-local/)

A linha evolutiva das receitas totais, ao longo dos 5 anos em análise, resultou essencialmente da dinâmica revelada pelas receitas correntes (subida anual contínua com exceção de 2020), e outras receitas, subida contínua até 2021 descendo em 2022 para depois voltar a crescer. A tendência evolutiva das receitas de capital apresenta alternadamente descidas e subidas anuais, com registos de 2023 inferiores aos de 2019.

Tabela 1 – Evolução da receita municipal, por natureza económica – 2019 a 2023

Receita municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Unidade: M€	
						Variação (%)	
						2022/23	2019/23
Impostos diretos	1 424,78	1 406,26	1 562,34	1 765,51	1 768,45	0,2	24,1
Impostos indiretos	61,06	13,43	6,25	5,75	4,38	-23,8	-92,8
Taxas, multas, out. penalidades	138,40	137,22	169,36	212,73	248,74	16,9	79,7
Rendimentos da propriedade	80,43	76,59	83,08	77,86	86,31	10,9	7,3
Transferências correntes	621,71	726,67	800,01	944,72	1 015,86	7,5	63,4
Venda bens serviços correntes	365,90	299,69	292,11	342,79	377,93	10,3	3,3
Outras receitas correntes	39,96	32,57	38,22	44,41	38,52	-13,2	-3,6
Receitas correntes	2 732,24	2 692,43	2 951,36	3 393,76	3 540,20	4,3	29,6
Venda de bens investimento	274,93	24,93	25,68	17,98	20,63	14,7	-92,5
Transferências de capital	124,53	152,00	197,09	193,87	233,44	20,4	87,5
Ativos financeiros	0,34	2,36	31,97	17,76	32,28	81,8	9436,5
Passivos financeiros	140,57	52,71	132,44	134,78	136,22	1,1	-3,1
Outras receitas de capital	7,36	8,52	9,76	12,09	20,88	72,7	183,7
Receitas de capital	547,72	240,52	396,94	376,47	443,44	17,8	-19,0
Reposições não abatidas pagamentos	1,98	2,51	6,41	4,76	10,57	122,1	432,8
Saldo da gerência anterior	529,06	859,07	863,57	651,66	800,69	22,9	51,3
Outras receitas	531,05	861,58	869,98	656,42	811,26	23,6	52,8
Receita total	3 811,01	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	8,3	25,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

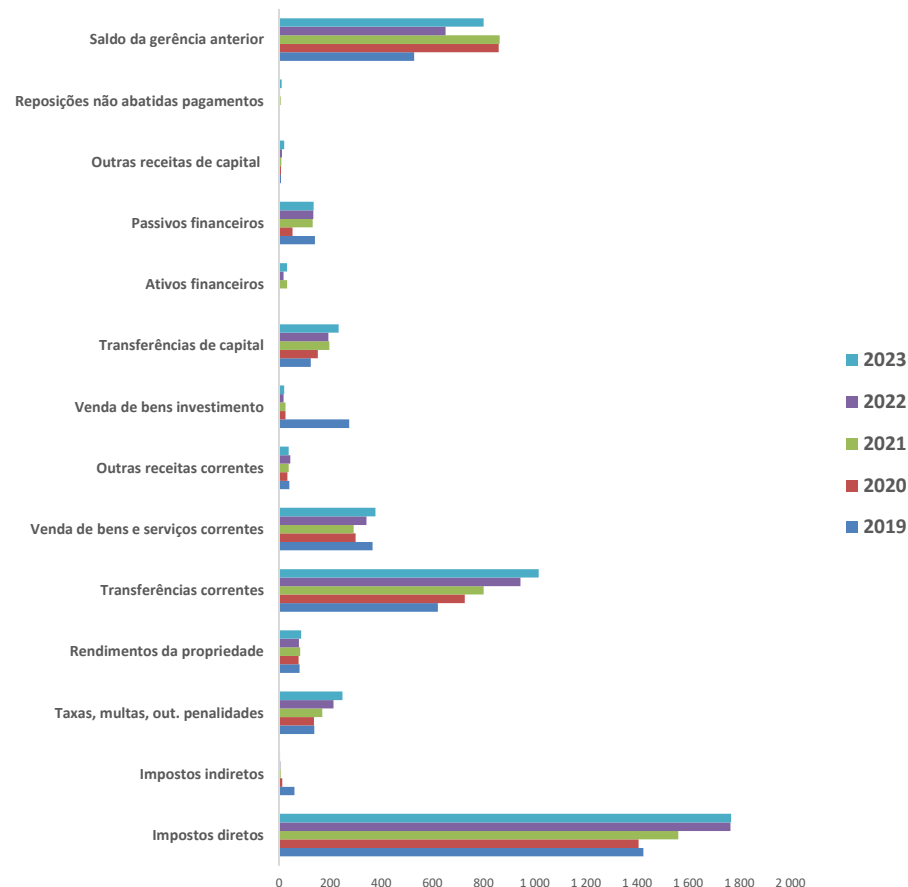
De outra forma constata-se assim, analisando as suas componentes:

- Receitas correntes – aumento da cobrança de impostos diretos (à exceção de 2020), crescimento contínuo das transferências correntes recebidas, e subida, a partir de 2022, da venda de bens e serviços correntes;
- Outras receitas – subida contínua da receita associada à utilização do saldo da gerência anterior⁹, exceção relativa a 2022, em que este agregado desceu de 864 M€ para 652 M€, voltando a aumentar em 2023;
- Receitas de capital – no exercício financeiro de 2020, os passivos financeiros registados diminuíram significativamente face a 2019 (-62,5%), crescendo depois anualmente até 2023, ainda assim registando valores inferiores aos de 2019. A venda de bens de investimento tem apresentado tendência evolutiva irregular (20,63 M€, em 2023), sendo que o ano de 2019 evidencia um valor excecional, por conta da venda de terrenos efetuada pelo município de Lisboa. Mais contínua foi a subida por parte das transferências de capital,

exceção ocorrida em 2022 (-1,6%), voltando a subir em 2023, ano em que atingiu os 233,44 M€.

Gráfico 3 – Evolução da receita municipal, por agregados – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

⁹ PRESUME-SE QUE ESTE ACRÉSCIMO DO SALDO DA GERÊNCIA, POSSA TER SIDO INFLUENCIADO PELA NORMA QUE PREVÊ QUE A INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR RELEVA NA PROPORÇÃO DA DESPESA CORRENTE QUE VISA FINANCIAR OU DA RECEITA QUE VISA SUBSTITUIR, PREVISTA NO ART.º

104 DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2018 E DENSIFICADA NO ART.º 40 DA LEI N.º 73/2013 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16/08.

Analisando a tendência evolutiva dos **agregados de receitas, por natureza económica**, entre 2022 e 2023, constata-se um crescimento anual das receitas correntes, das receitas de capital e das outras receitas, cuja relevância permitiu um aumento da receita total em +8,3%, conforme Tabela 1:

- Aumentaram os valores de receitas cobradas em impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos da propriedade, transferências, venda de bens e serviços correntes, venda de bens e investimento, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital, reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior;
- Diminuíram as receitas arrecadadas pelos municípios apenas ao nível dos impostos indiretos¹⁰ e das outras receitas correntes.

Uma outra abordagem, considerando os valores das **receitas por fontes de financiamento**, permite aferir o seguinte:

- O valor de receitas próprias tendencialmente crescente, exceção no exercício financeiro de 2020, evidenciando-se uma capacidade crescente dos municípios em dependerem menos do financiamento de outras entidades;
- O valor total de transferências recebidas crescendo continuamente;
- Um valor de receitas de empréstimos revelando descida em 2020, crescendo gradualmente a partir daí, evidenciando-se uma descida em -3,1% face a 2019.

Tabela 2 – Evolução da receita municipal, por fonte de financiamento – 2019 a 2023

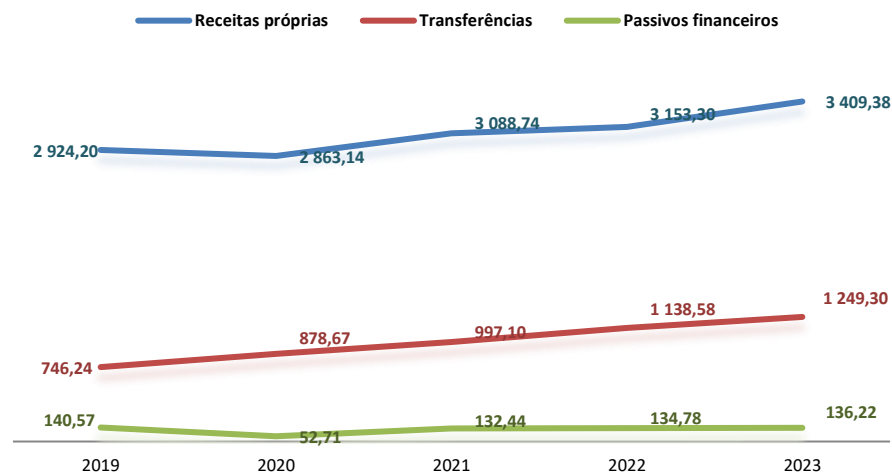
Receita municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022/23	2019/23
Receitas próprias	2 924,20	2 863,14	3 088,74	3 153,30	3 409,38	8,1	16,6
Transferências	746,24	878,67	997,10	1 138,58	1 249,30	9,7	67,4
Passivos financeiros	140,57	52,71	132,44	134,78	136,22	1,1	-3,1
Receita total	3 811,01	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	8,3	25,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

¹⁰ COM O SNC-AP FOI FEITA UMA ALTERAÇÃO AO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS QUE RESPEITA AO REGISTO DAS TAXAS. DE ACORDO COM AS NOTAS EXPLICATIVAS DO DECRETO-LEI N.º 26/2002, DE 14 DE FEVEREIRO, O REGISTO DAS TAXAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEREM COBRADAS A PESSOAS COLETIVAS OU PARTICULARES, DEVE OCORRER NO CAPÍTULO 04 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES, E NÃO NO

Gráfico 4 – Evolução da receita municipal, por fonte de financiamento – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

A evolução das receitas próprias, entendidas como todas as receitas à exceção das decorrentes do recurso a novos empréstimos bem como das transferências recebidas, entre 2019 e 2023, resultou de dinâmicas distintas, nomeadamente:

- Aumento anual da receita fiscal com exceção ocorrida no exercício financeiro de 2020 em que houve descidas acumuladas de impostos diretos e indiretos ¹¹. A partir de 2020 releve-se o crescimento significativo dos impostos diretos, situação que levou de novo ao aumento da receita fiscal apesar da significativa descida das receitas decorrentes dos impostos indiretos;
- Aumento contínuo da receita decorrente do saldo da gerência anterior até 2021, voltando a crescer entre 2022 e 2023, segundo maior suporte financeiro das receitas próprias, ultrapassando significativamente a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes, a qual subiu em 2019, caindo progressivamente até 2021, voltando a subir em 2022 e em 2023, com registos superiores em 2023 face a 2019;

CAPÍTULO 02 – IMPOSTOS INDIRETOS. ESTA ORIENTAÇÃO PODERÁ TER JUSTIFICADO A DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS NOS IMPOSTOS INDIRETOS E SUBIDA DAS TAXAS MUNICIPAIS.

¹¹ A COBRANÇA FISCAL DE 2020 FOI FORTEMENTE AFETADA PELA PANDEMIA DE COVID-19.

- Crescimento das receitas ao nível das taxas, multas e outras penalidades, exceção pontual em 2020;
- Evolução alternada de descidas e subidas dos rendimentos de propriedade, apresentando, em 2023, registos superiores aos de 2019;
- Sucessivas descidas e subidas anuais na venda de bens de investimento, destacando-se 2019, ano que evidenciou um aumento em +387,4% face ao ano transato¹².

O período de gestão municipal em análise evidencia também um crescimento contínuo das receitas provenientes de transferências, essencialmente compostas por transferências da Administração Central do Estado e por Fundos Comunitários, registando-se em 2023 um aumento em +67,4%. Em 2023, 81,3% destas transferências eram de natureza corrente.

O aumento das transferências correntes ficou reforçado, a partir de 2020, pela receita proveniente da participação de 7,5% na receita do IVA, bem como de receita relativa à transferência de competências operadas pela Lei n.º 50/2018.

Por outro lado, o aumento das transferências de capital, exceção pontual em 2022, refletiu a subida na arrecadação de receita ao nível dos fundos comunitários, do novo fundo distribuído nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RFALEI – excedente, e ainda da receita relativa à transferência de competências operadas pela Lei n.º 50/2018.

Relativamente às receitas provenientes de passivos financeiros, no período de gestão municipal em análise, evidencia-se uma tendência genérica de subida a partir de 2021, sendo que os registos de 2023 ainda se apresentam menores que os de 2019.

Numa **abordagem sub-regional** sublinhe-se o crescimento das receitas municipais em todas as NUTS III, entre 2019 e 2023 e entre 2022 e 2023, confirmando a tendência regional, embora não de forma contínua ao longo dos anos.

Tabela 3 – Evolução da receita municipal, por NUTS III – 2019 a 2023

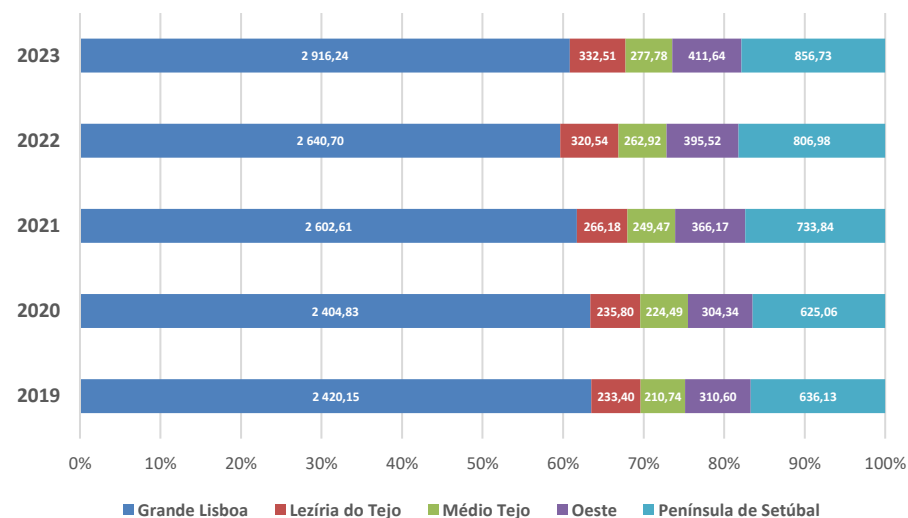
Unidade: M€

Receita municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022-2023	2019-2023
Grande Lisboa	2 420,15	2 404,83	2 602,61	2 640,70	2 916,24	10,4	20,5
Lezíria do Tejo	233,40	235,80	266,18	320,54	332,51	3,7	42,5
Médio Tejo	210,74	224,49	249,47	262,92	277,78	5,7	31,8
Oeste	310,60	304,34	366,17	395,52	411,64	4,1	32,5
Península de Setúbal	636,13	625,06	733,84	806,98	856,73	6,2	34,7
RLVT	3 811,01	3 794,52	4 218,28	4 426,66	4 794,90	8,3	25,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

Gráfico 5 – Evolução da receita municipal, por NUTS III – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

O conjunto dos municípios da Grande Lisboa arrecadam mais de metade das receitas regionais, 63,5% em 2019 e 60,8% em 2023, e, embora tenha havido crescimento progressivo ao nível das suas receitas totais, tem-se vindo a constatar que as outras sub-regiões também têm progressivamente aumentado a sua capacidade em gerar receitas.

Nos municípios da Península de Setúbal o peso das receitas varia entre os 17% e 18%, seguindo-se o Oeste, 8% a 9%, a Lezíria do Tejo, 6% a 7% e o Médio Tejo, rondando os 6% do total das receitas municipais na RLVT.

¹² ESTE AUMENTO NA VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO, QUE SE REPERCUTIU À ESCALA REGIONAL, TEVE POR BASE A VENDA DOS TERRENOS DE ENTRECAMPOS EM 2018, EFETUADA PELO MUNICÍPIO DE LISBOA, PELOS QUAIS RECEBEU EM 2019 CERCA DE 245,6 MILHÕES DE EUROS (FONTE: RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE LISBOA).

1.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE RECEITA

Na evolução do peso dos principais agregados de receitas municipais, de 2019 a 2022, destaque:

- A cobrança de impostos diretos a rondar os 37%, sem grandes oscilações em 2019 e 2021, subindo para os 40% em 2022 e voltando aos 37% em 2023;
- A tendência de subida do peso das transferências correntes recebidas a partir de 2019, atingindo os 21% em 2022 e 2023;
- Um peso da utilização do saldo da gerência anterior variando entre os 13,9% em 2019 e os 22,6% em 2020, sendo de 16,7% em 2023;
- A descida contínua do peso da venda de bens e serviços, de 9,6% para 6,9%, entre 2019 e 2021, aumento depois para 7,7% e 7,9% em 2022 e 2023;

Tabela 4 – Evolução do peso da receita municipal, por natureza económica – 2019 a 2023

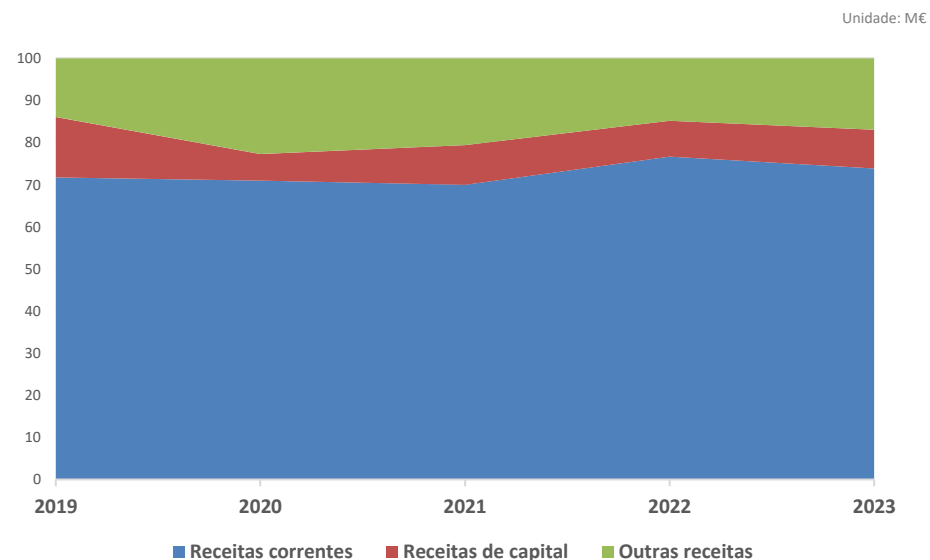
Receita municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Unidade: % Variação (%)	
						2022/23	2019/23
Impostos diretos	37,4	37,1	37,0	39,9	36,9	-7,5	-1,3
Impostos indiretos	1,6	0,4	0,1	0,1	0,1	-29,6	-94,3
Taxas, multas, outras penalidades	3,6	3,6	4,0	4,8	5,2	7,9	42,8
Rendimentos da propriedade	2,1	2,0	2,0	1,8	1,8	2,3	-14,7
Transferências correntes	16,3	19,2	19,0	21,3	21,2	-0,7	29,9
Venda bens e serviços correntes	9,6	7,9	6,9	7,7	7,9	1,8	-17,9
Outras receitas correntes	1,0	0,9	0,9	1,0	0,8	-19,9	-23,4
Receitas correntes	71,7	71,0	70,0	76,7	73,8	-3,7	3,0
Venda de bens investimento	7,2	0,7	0,6	0,4	0,4	5,9	-94,0
Transferências de capital	3,3	4,0	4,7	4,4	4,9	11,2	49,0
Ativos financeiros	0,0	0,1	0,8	0,4	0,7	67,8	7479,7
Passivos financeiros	3,7	1,4	3,1	3,0	2,8	-6,7	-23,0
Outras receitas de capital	0,2	0,2	0,2	0,3	0,4	59,4	125,5
Receitas de capital	14,4	6,3	9,4	8,5	9,2	8,7	-35,7
Reposições não abatidas pagamentos	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	105,1	323,4
Saldo da gerência anterior	13,9	22,6	20,5	14,7	16,7	13,4	20,3
Outras receitas	13,9	22,7	20,6	14,8	16,9	14,1	21,4
Receita total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

- A subida contínua do peso das taxas, multas e outras penalidades no total das receitas municipais – de 3,6%, em 2019, subiu gradualmente para 5,2% até 2023;
- A subida quase contínua do peso das transferências de capital no total das receitas municipais – de 3,3% em 2019 subiu gradualmente para 4,7% até 2021, seguindo-se uma descida pontual em 2022 (peso de 4,4%), voltando a crescer em 2023 (peso de 4,9%);

- O peso do recurso a novos empréstimos variou entre os 1,4% em 2020 e os 3,7% em 2019, sendo de 2,8% em 2023.

Gráfico 6 – Evolução do peso receita municipal, por grandes agregados – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

Uma outra abordagem, considerando o peso da receita por fonte de financiamento, permite aferir o seguinte:

- Um peso das receitas próprias tendencialmente decrescente, essencialmente devido ao aumento do peso das transferências recebidas, designadamente as transferências de competências operadas pela Lei n.º 50/2018 e as receitas provenientes de fundos comunitários;
- Um peso de receitas de empréstimos rondando os 3% nos últimos 3 anos do período em análise.

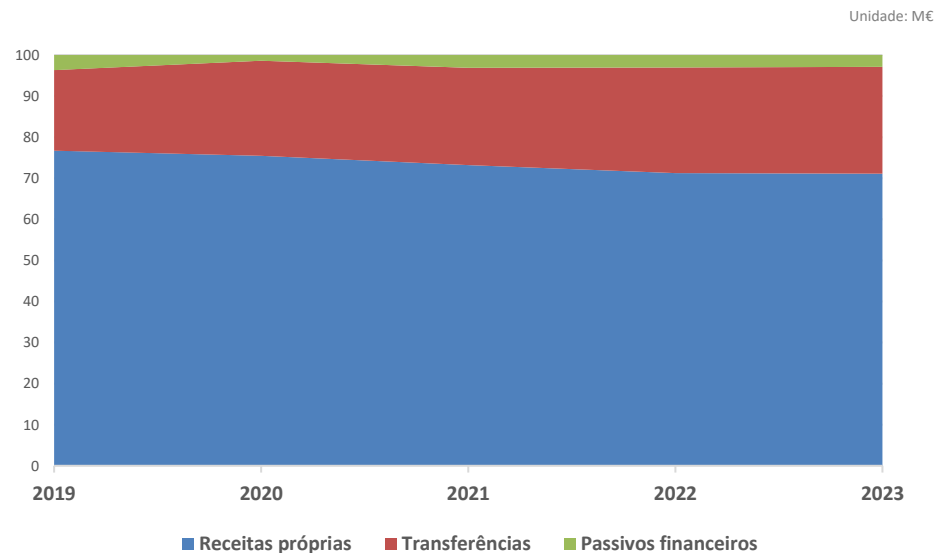
Tabela 5 – Evolução do peso da receita municipal, por fonte de financiamento – 2019 a 2023

Receita municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						Unidade: %	
						2022/23	2019/23
Receitas próprias	76,7	75,5	73,2	71,2	71,1	-0,2	-7,3
Transferências	19,6	23,2	23,6	25,7	26,1	1,3	33,1
Passivos financeiros	3,7	1,4	3,1	3,0	2,8	-6,7	-23,0
Receita total	100	100	100	100	100		

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

A linha evolutiva do peso das receitas próprias evidencia tendência de descida ao longo do período em análise, contrapondo-se ao aumento das transferências recebidas, constatando-se que o peso das receitas próprias no total das receitas tem vindo a cair, designadamente a partir de 2019.

Gráfico 7 – Evolução do peso receita municipal, por fonte de financiamento – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

1.2 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL – 2023

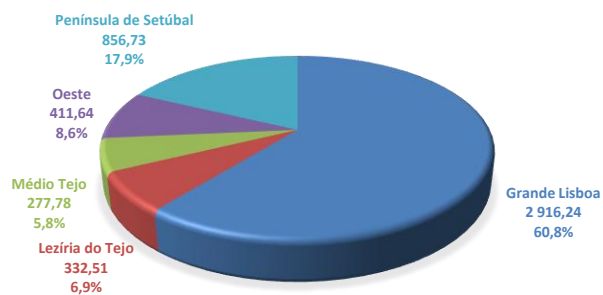
1.2.1 RECEITA TOTAL

As receitas municipais na RLVT ascenderam em 2023 aos 4.794,90 M€, sendo que mais de metade (61%) foram cobradas pelos municípios da Grande Lisboa.

A grande amplitude revela a heterogeneidade de situações na gestão municipal:

- O valor de receitas cobradas por Lisboa representa 21,8% do valor total de receitas municipais da RLVT, seguindo-se Sintra (9,6%) e Cascais (8,8%) das receitas geradas na RLVT, valores muito díspares do valor mais baixo, registado em Constância (0,2% do total regional);
- A amplitude na cobrança de receitas foi muito significativa, diferença entre a maior e menor cobrança de receitas rondando os 1,04 M€;
- Apenas 4 municípios – Lisboa, Sintra, Cascais e Oeiras, correspondentes a 8% dos municípios da região, concentram 45,1% do total de receitas municipais regionais, em 2023.

Gráfico 8 – Receita total dos municípios da RLVT, por NUTS III - 2023



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

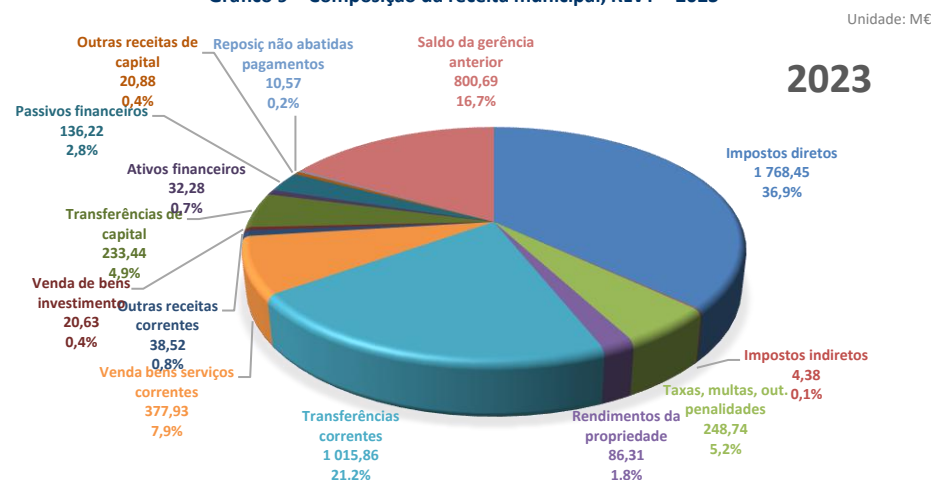
Os impostos diretos, com 1.768,45 M€, são a fonte mais significativa de receitas municipais, seguindo-se as transferências correntes, com 1.015,86 M€ e o saldo da gerência anterior, com 800,69 M€.

Tabela 6 – Composição das receitas, por NUTS III – 2023

Receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Impostos diretos	1 229,36	64,63	52,51	133,95	288,00	1 768,45
Impostos indiretos	1,06	0,64	0,21	2,12	0,34	4,38
Taxas, multas e outras penalidades	176,86	3,62	4,60	8,40	55,26	248,74
Rendimentos de propriedade	47,92	7,02	8,97	13,41	8,98	86,31
Transferências correntes	451,88	123,79	116,16	123,34	200,69	1 015,86
Venda bens e serviços correntes	208,96	20,91	14,25	34,27	99,55	377,93
Outras receitas correntes	30,14	1,39	1,35	0,78	4,86	38,52
Venda de bens de investimento	16,46	1,36	1,34	0,54	0,93	20,63
Transferências de capital	86,31	33,64	31,71	27,82	53,95	233,44
Ativos financeiros	30,00	0,00	0,03	0,00	2,25	32,28
Passivos financeiros	106,84	4,76	8,01	3,30	13,30	136,22
Outras receitas de capital	16,62	0,02	1,48	0,93	1,81	20,88
Receitas não abatidas pagamentos	8,39	0,24	0,73	0,09	1,12	10,57
Saldo gerência anterior	505,43	70,48	36,42	62,67	125,69	800,69
Receita total	2 916,24	332,51	277,78	411,64	856,73	4 794,90

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

Gráfico 9 – Composição da receita municipal, RLVT – 2023



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

A receita própria, em 2023, ascendeu aos 3.409,38 M€ (71,1% do total de receitas na RLVT) a qual foi maioritariamente gerada pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (66,6%), seguindo-se Península de Setúbal (17,3%), Oeste (7,5%), Lezíria do Tejo (5,0%) e Médio Tejo (3,6%).

As transferências recebidas pelos municípios, no valor de 1.249,30 M€, representaram 26,1% do total de receitas da RLVT, sendo recebidas na sua maior parte pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (43,1%), seguindo-se Península de Setúbal (20,4%), Lezíria do Tejo (12,6%), Oeste (12,1%) e Médio Tejo (11,8%).

O passivo financeiro, representando 2,8%, em 2023, do total de receitas municipais da RLVT, ascendeu aos 136,22 M, sendo que a Grande Lisboa contratualizou 78,4% do total regional de novos empréstimos, seguindo-se a Península de Setúbal com 9,8%, o Médio Tejo com 5,9%, a Lezíria do Tejo com 3,5% e o Oeste com 2,4%.

Tabela 7 – Composição das receitas, por fonte de financiamento, por NUTS III – 2023

Receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Receitas próprias	2 271,20	170,32	121,90	257,18	588,78	3 409,38
Transferências	538,19	157,43	147,87	151,16	254,64	1 249,30
Passivos	106,84	4,76	8,01	3,30	13,30	136,22
Receita total	2 916,24	332,51	277,78	411,64	856,73	4 794,90

Unidade: M€

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

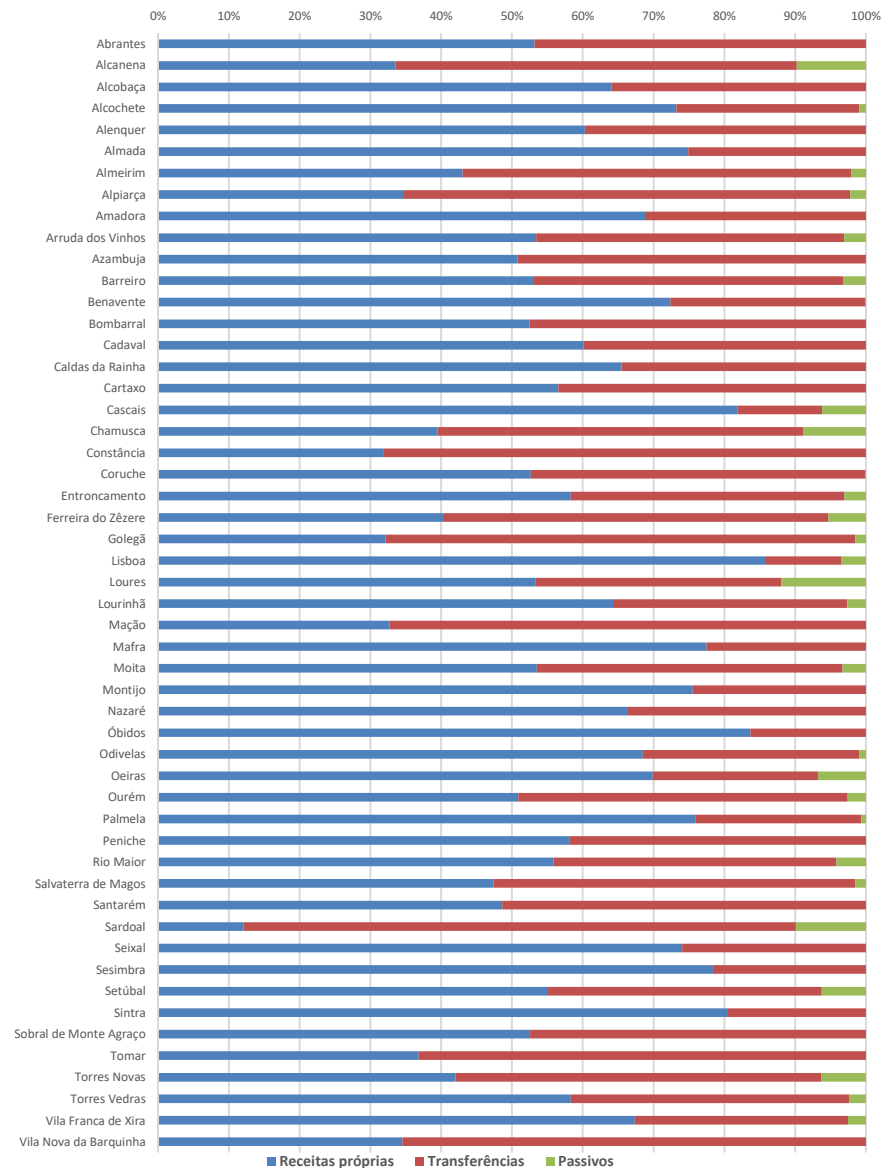
A tabela seguinte evidencia heterogeneidade no montante e composição das receitas municipais, muito reveladora de situações distintas, quer devido à dimensão dos municípios, à sua localização, densidade populacional e dimensão económica e financeira.

Tabela 8 – Receita municipal por fonte de financiamento – 2023

Municípios	Receitas próprias	Transferências	Passivos financeiros	Receitas totais
Abrantes	25,36	22,31	0,00	47,68
Alcanena	6,28	10,58	1,83	18,68
Alcobaça	42,65	23,89	0,00	66,54
Alcochete	22,30	7,86	0,28	30,45
Alenquer	26,03	17,14	0,00	43,17
Almada	129,01	43,22	0,00	172,23
Almeirim	12,59	16,06	0,60	29,25
Alpiarça	4,34	7,91	0,28	12,53
Amadora	109,47	49,66	0,00	159,13
Arruda dos Vinhos	8,70	7,08	0,50	16,27
Azambuja	13,63	13,22	0,00	26,85
Barreiro	38,21	31,43	2,28	71,93
Benavente	26,85	10,22	0,04	37,11
Bombarral	8,54	7,74	0,00	16,28
Cadaval	12,90	8,55	0,00	21,45
Caldas da Rainha	30,45	16,04	0,00	46,50
Cartaxo	18,41	14,14	0,00	32,55
Cascais	344,07	50,37	25,98	420,42
Chamusca	8,71	11,41	1,94	22,06
Constância	2,47	5,30	0,00	7,77
Coruche	22,14	19,86	0,04	42,04
Entroncamento	14,07	9,33	0,73	24,12
Ferreira do Zêzere	5,39	7,29	0,71	13,38
Golegã	3,38	6,97	0,16	10,51
Lisboa	894,30	112,94	35,67	1 042,92
Loures	109,76	71,44	24,70	205,89
Lourinhã	23,34	12,02	0,96	36,31
Mação	4,72	9,71	0,00	14,43
Mafra	95,87	27,88	0,00	123,76
Moita	32,69	26,37	2,00	61,07
Montijo	45,93	14,88	0,00	60,82
Nazaré	12,47	6,35	0,00	18,81
Óbidos	25,09	4,89	0,00	29,99
Odivelas	95,66	42,75	1,24	139,65
Oeiras	165,92	55,36	16,10	237,37
Ourém	29,38	26,84	1,50	57,72
Palmela	64,95	20,10	0,53	85,58
Peniche	15,27	10,97	0,00	26,24
Rio Maior	18,43	13,19	1,37	32,98
Salvaterra de Magos	10,87	11,72	0,34	22,93
Santarém	30,97	32,73	0,00	63,70
Sardoal	1,04	6,71	0,85	8,60
Seixal	125,25	43,89	0,00	169,14
Sesimbra	57,87	15,97	0,00	73,84
Setúbal	72,56	50,90	8,20	131,67
Sintra	371,69	90,04	0,00	461,73
Sobral de Monte Agraço	7,19	6,49	0,00	13,68
Tomar	13,97	23,95	0,00	37,92
Torres Novas	15,87	19,49	2,40	37,76
Torres Vedras	44,56	30,00	1,84	76,40
Vila Franca de Xira	84,46	37,75	3,15	125,37
Vila Nova da Barquinha	3,36	6,38	0,00	9,74
Receita total	3 409,38	1 249,30	136,22	4 794,90

Unidade: M€

Gráfico 10 – Receita municipal por fonte de financiamento – 2023



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

1.2.2 ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL

As principais origens de receita municipal na RLVT, em 2023, decorreram da cobrança de impostos diretos (36,9%), transferências correntes (21,2%), utilização do saldo da gerência anterior (16,7%) e venda de bens e serviços correntes (7,9%).

Tabela 9 – Estrutura da receita municipal, por NUTS III – 2023

Peso das receitas municipais	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Impostos diretos	42,2	19,4	18,9	32,5	33,6	36,9
Impostos indiretos	0,0	0,2	0,1	0,5	0,0	0,1
Taxas, multas e outras penalidades	6,1	1,1	1,7	2,0	6,4	5,2
Rendimentos de propriedade	1,6	2,1	3,2	3,3	1,0	1,8
Transferências correntes	15,5	37,2	41,8	30,0	23,4	21,2
Venda bens e serviços correntes	7,2	6,3	5,1	8,3	11,6	7,9
Outras receitas correntes	1,0	0,4	0,5	0,2	0,6	0,8
Venda de bens de investimento	0,6	0,4	0,5	0,1	0,1	0,4
Transferências de capital	3,0	10,1	11,4	6,8	6,3	4,9
Ativos financeiros	1,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,7
Passivos financeiros	3,7	1,4	2,9	0,8	1,6	2,8
Outras receitas de capital	0,6	0,0	0,5	0,2	0,2	0,4
Receitas não abatidas pagamentos	0,3	0,1	0,3	0,0	0,1	0,2
Saldo gerência anterior	17,3	21,2	13,1	15,2	14,7	16,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

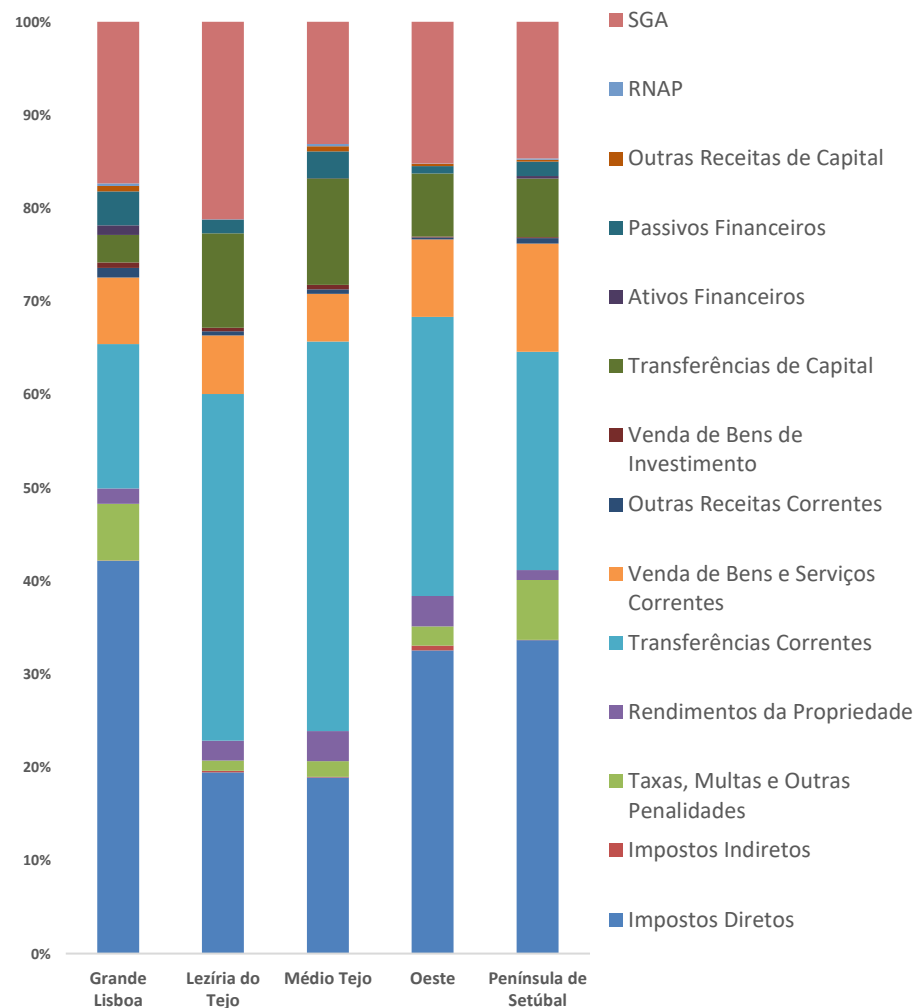
Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

Cada sub-região apresentou situações distintas no peso dos principais agregados de receitas:

- Na Grande Lisboa destaque para o peso dos impostos diretos, seguindo-se o peso da utilização do saldo de gerência anterior e das transferências correntes recebidas;
- Na Península de Setúbal e no Oeste destaque para o peso dos impostos diretos, seguindo-se o peso das transferências correntes recebidas e saldo da gerência anterior;
- Na Lezíria do Tejo o peso das transferências correntes recebidas ganha maior expressão, ultrapassando os pesos da utilização do saldo da gerência anterior e da cobrança de impostos diretos;
- No Médio Tejo o peso das transferências correntes recebidas é o mais significativo, seguindo-se o dos impostos diretos e o da utilização do saldo da gerência anterior.

Gráfico 11 – Estrutura da receita municipal, por NUTS III – 2023

Unidade: %



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023, municípios RLVT.

CAPÍTULO II – DESPESA MUNICIPAL

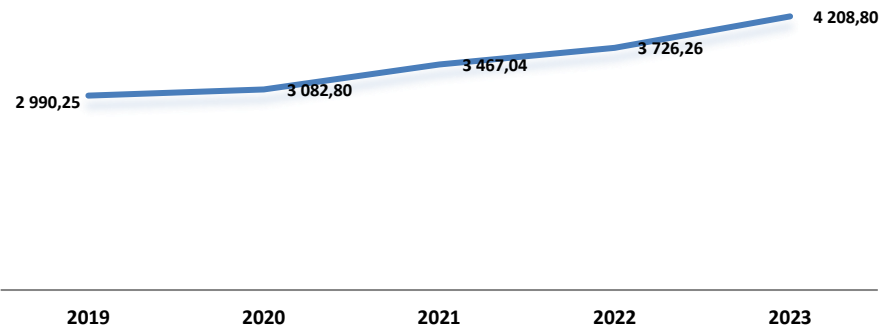
2.1 ANÁLISE EVOLUTIVA DA DESPESA MUNICIPAL – 2019 A 2023

2.1.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL

O ano de 2023 evidenciou um volume de despesas¹³ pagas, pelos municípios da Região, no valor de 4.208,80 M€, superior em +482,54 M€ face a 2022 (+12,9%), e em +1.218,55 M€ relativamente a 2019 (+40,8%), tendo crescido de forma contínua, ao longo dos anos que enquadram o período em análise.

Gráfico 12 – Evolução da despesa total municipal – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

A subida gradual das despesas regionais verificada, desde 2019, refletiu as taxas de crescimento anuais de +3,1% (2020), +12,5% (2021), +7,5% (2022) e, como referido, +12,9% (2023).

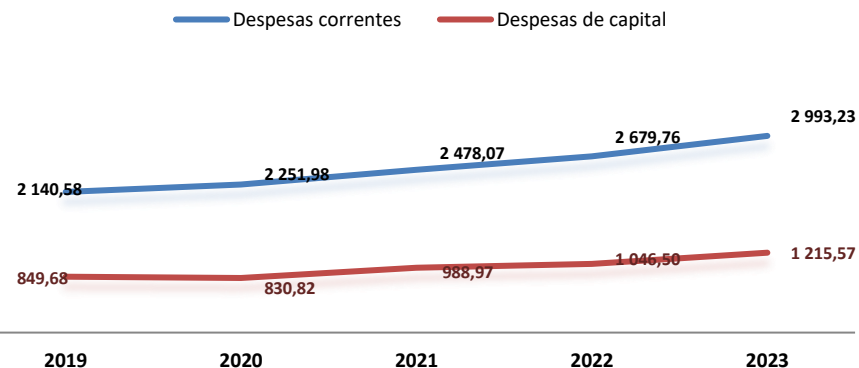
¹³ O APURAMENTO E TRATAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DESTE ESTUDO, TEVE POR BASE A CONSULTA AOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA - DESPESAS COBRADAS LÍQUIDAS. RELATIVAMENTE A 2023 AS FONTES DE APURAMENTO DE DADOS FORAM AS SEGUINTE: DGAL (SISAL) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA, DEZEMBRO 2023 - DATA EXTRAÇÃO 13/12/2024, E CONSULTA À PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 DO MUNICÍPIO DE ALENQUER - DISPONÍVEL NA PAGINA WEB DO MUNICÍPIO, À DATA DE 4

As despesas correntes registaram crescimento contínuo ao longo dos 5 anos em análise, designadamente +11,7% entre 2022 e 2023 e em +39,8%, entre 2019 e 2023.

As despesas de capital apresentaram tendência de subida, com exceção pontual em 2020 (-2,2%), verificando-se taxas de crescimento em +16,2% entre 2022 e 2023 e em +43,1%, entre 2019 e 2023.

Gráfico 13 – Evolução da despesa municipal, por natureza económica – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

DE JULHO 2024, UMA VEZ QUE OS DADOS NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS NO SISAL, AQUELA DATA. RELATIVAMENTE AOS OUTOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS CONSULTE-SE [HTTPS://WWW.CCDR-LVT.PT/ESTUDOS-E-PUBLICACOES-CCDR-LVT/ESTUDOS-ADMINISTACAO-LOCAL/](https://www.ccdr-lvt.pt/estudos-e-publicacoes-ccdr-lvt/estudos-administacao-local/).

Analisando a evolução das suas componentes observa-se, ao longo dos 5 anos, que:

- Despesas correntes - crescimento contínuo da despesa com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços. As transferências correntes e os subsídios subiram em todos os anos, à exceção de 2022 – quebra pontual. A despesa paga em juros e outros encargos revelando descidas anuais entre 2019 e 2022, regista subida significativa, em 2023, ultrapassando os valores de 2019. Em relação às outras despesas correntes descem até 2021 para depois subirem progressivamente até 2023;
- Subida anual das despesas de capital, exceção ocorrida em 2020 (ano em que simultaneamente ocorre descida das transferências de capital e das despesas em passivos financeiros), essencialmente resultado do acréscimo contínuo ao nível da aquisição de bens de capital. Os ativos financeiros evidenciaram irregularidade na sua evolução, sendo que, em 2023, cresceram significativamente face a 2022¹⁴, numa tendência diferente da descida dos passivos financeiros, os quais têm vindo a cair.

Comparando os exercícios financeiros de 2019 com 2023 releve-se a subida em todos os agregados de despesa à exceção das transferências de capital e ainda dos passivos financeiros.

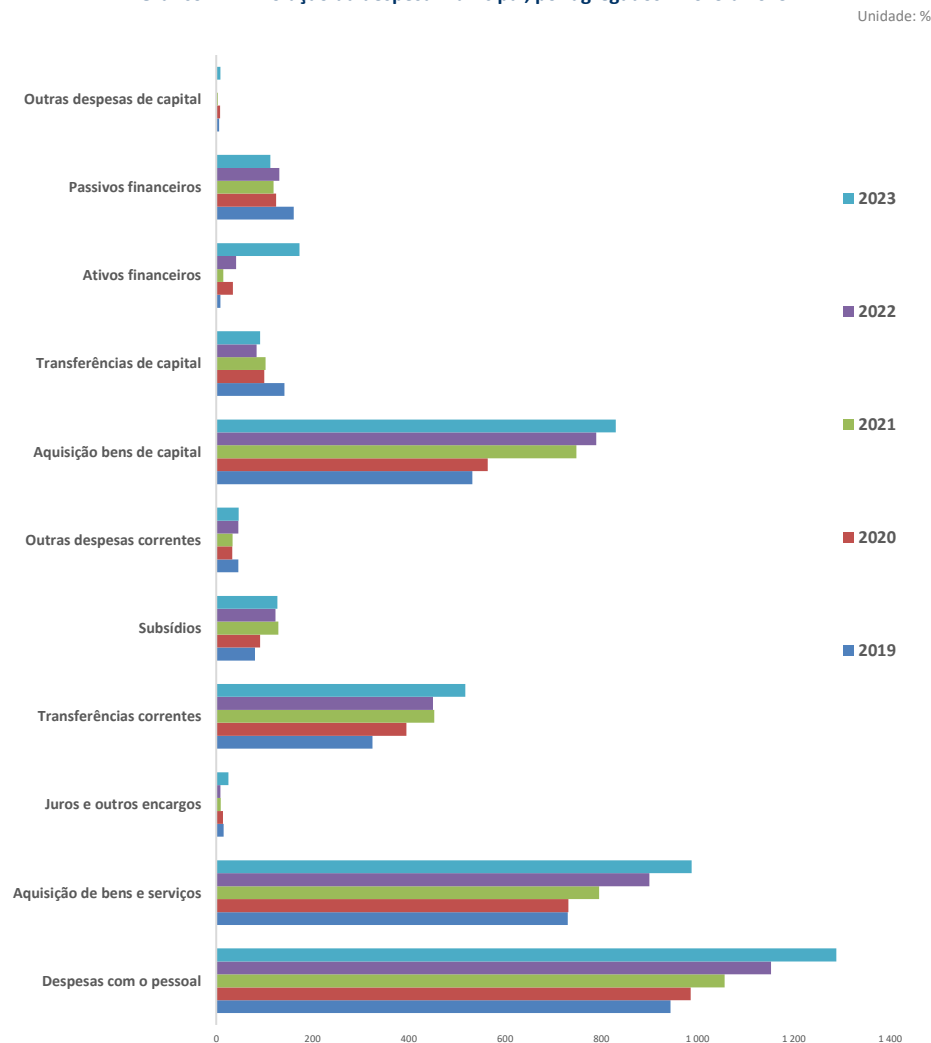
Tabela 10 – Evolução da despesa municipal, por natureza económica – 2019 a 2023

Despesa municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						Unidade: M€	
						2022/23	2019/2023
Despesas com o pessoal	943,99	985,83	1 056,54	1 152,78	1 288,71	11,8	36,5
Aquisição bens e serviços	730,57	731,95	795,69	899,64	987,74	9,8	35,2
Juros e outros encargos	15,20	14,20	9,63	8,51	25,49	199,6	67,7
Transferências correntes	324,51	395,30	453,22	450,02	517,81	15,1	59,6
Subsídios	80,56	91,18	128,75	122,92	127,05	3,4	57,7
Outras despesas correntes	45,75	33,52	34,24	45,90	46,44	1,2	1,5
Despesas correntes	2 140,58	2 251,98	2 478,07	2 679,76	2 993,23	11,7	39,8
Aquisição bens de capital	532,10	564,26	748,45	789,75	829,94	5,1	56,0
Transferências de capital	141,57	99,66	102,52	83,87	91,14	8,7	-35,6
Ativos financeiros	9,00	34,40	14,97	41,54	173,17	316,9	1823,4
Passivos financeiros	161,09	124,59	119,35	130,74	112,59	-13,9	-30,1
Outras despesas de capital	5,91	7,90	3,68	0,61	8,72	1334,9	47,6
Despesas de capital	849,68	830,82	988,97	1 046,50	1 215,57	16,2	43,1
Despesa total	2 990,25	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	12,9	40,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Por outro lado, em 2023, face ao ano transato, o aumento regional da despesa municipal assenta na subida em todas as suas componentes, com exceção para a descida nos passivos financeiros.

Gráfico 14 – Evolução da despesa municipal, por agregados – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

¹⁴ EM 2023, O MUNICÍPIO DE SINTRA APRESENTOU UM VALOR DE 155 M€ EM ATIVOS FINANCEIROS.

Uma outra abordagem, por grupos de despesa, permite observar o seguinte, entre 2019 e 2023:

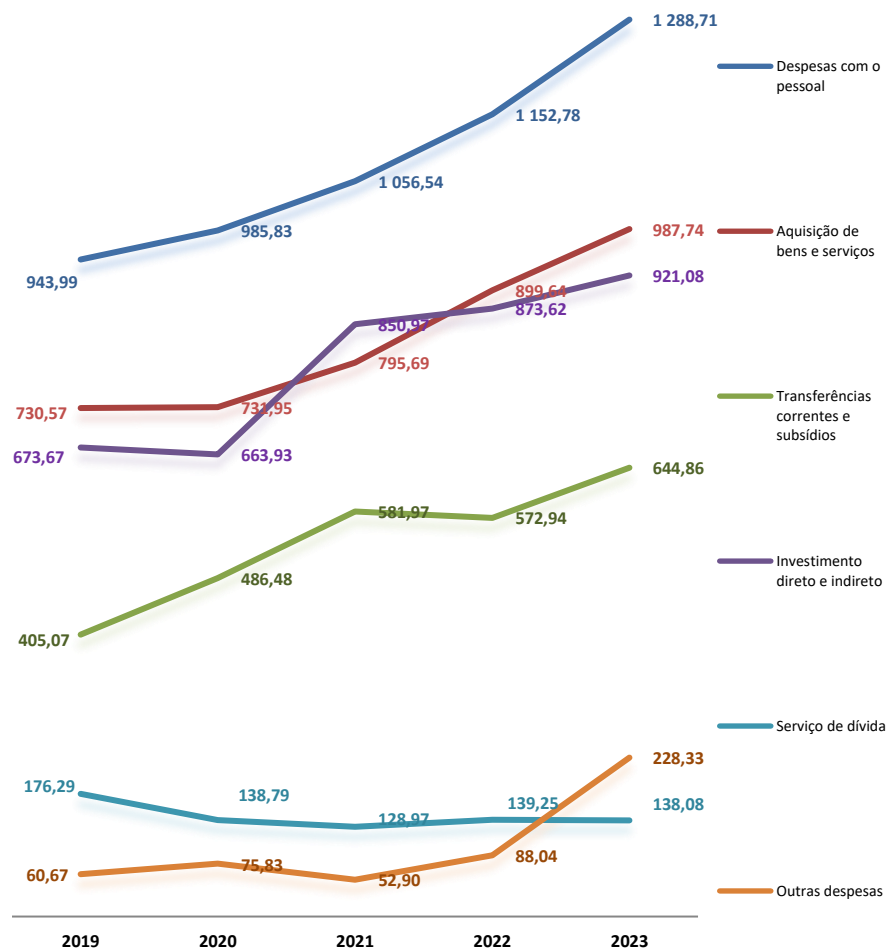
- Crescimento contínuo por parte das despesas de pessoal e da aquisição de bens e serviços;
- Tendência evolutiva de subida por parte das transferências correntes e subsídios (exceção 2022), investimento direto e indireto (exceção em 2020) e das outras despesas (exceção em 2021);
- Tendência evolutiva de descida do serviço de dívida (exceção 2022), evidenciando, em 2023, registos mais baixos que os de 2019¹⁵.

Tabela 11 – Evolução da despesa municipal, por grupos de despesa – 2019 a 2023

Despesa municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022/23	2019/23
Despesas com o pessoal	943,99	985,83	1 056,54	1 152,78	1 288,71	11,8	36,5
Aquisição de bens e serviços	730,57	731,95	795,69	899,64	987,74	9,8	35,2
Transf correntes e subsídios	405,07	486,48	581,97	572,94	644,86	12,6	59,2
Investimento direto e indireto	673,67	663,93	850,97	873,62	921,08	5,4	36,7
Serviço de dívida	176,29	138,79	128,97	139,25	138,08	-0,8	-21,7
Outras despesas	60,67	75,83	52,90	88,04	228,33	159,3	276,4
Despesa total	2 990,25	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	12,9	40,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Gráfico 15 – Evolução da despesa municipal, por grupo de despesa – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

¹⁵ O SERVIÇO DE DÍVIDA É AQUI DEFINIDO NA ÓTICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA, RESULTADO DO SOMATÓRIO DE JUROS E OUTROS ENCARGOS COM OS PASSIVOS FINANCEIROS.

Numa **abordagem sub-regional** sublinhe-se o crescimento das despesas municipais em todas as NUTS III, entre 2019 e 2023 e entre 2022 e 2023, confirmando a tendência regional, embora não de forma contínua ao longo dos anos.

No conjunto dos municípios da Grande Lisboa as despesas pagas representam mais de metade das despesas regionais, 59,9% em 2019 e 61,2% em 2023.

Nos municípios da Península de Setúbal o peso nas despesas RLVT varia entre os 18% e 19%, seguindo-se o Oeste, 8% a 9%, a Lezíria do Tejo, 6% a 7% e o Médio Tejo, rondando os 6% do total das despesas municipais regionais.

Tabela 12 – Evolução da despesa municipal, por NUTS III – 2019 a 2023

Unidade: M€

Despesa municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022-2023	2019-2023
Grande Lisboa	1 791,03	1 907,85	2 124,23	2 228,02	2 575,20	15,6	43,8
Lezíria do Tejo	197,41	185,64	203,53	250,06	277,44	10,9	40,5
Médio Tejo	182,40	187,72	204,29	222,03	238,42	7,4	30,7
Oeste	272,37	254,63	308,92	333,03	349,21	4,9	28,2
Península de Setúbal	547,04	546,96	626,08	693,12	768,52	10,9	40,5
RLVT	2 990,25	3 082,80	3 467,04	3 726,26	4 208,80	12,9	40,8

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Gráfico 16 – Evolução da despesa municipal, por NUTS III – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

2.1.2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE DESPESA

Na evolução do peso das despesas municipais RLVT, comparando 2019 com 2023, destaca-se a predominância das despesas correntes, acima dos 70% do total das despesas regionais.

Analisando a evolução dos principais agregados, no mesmo período:

- Diminuição do peso do pagamento das despesas com o pessoal de 31,6% para 30,6%;
- Diminuição do peso das aquisições de serviços, de 24,4% para 23,5%;
- Diminuição do peso das transferências de capital de 4,7% para 2,2%;
- Diminuição significativa do peso da amortização de empréstimos de 5,4% para 2,7%;
- Aumento ligeiro do peso de juros e outros encargos, de 0,5% para 0,6%;
- Aumento do peso das transferências correntes de 10,9% para 12,3%;
- Aumento do peso dos subsídios correntes de 2,7% para 3,0%;
- Aumento do peso das aquisições de capital de 17,8% para 19,7%;
- Aumento do peso dos ativos financeiros de 0,3% para 4,1%.

Tabela 13 – Evolução do peso da despesa municipal, por natureza económica – 2019 a 2023

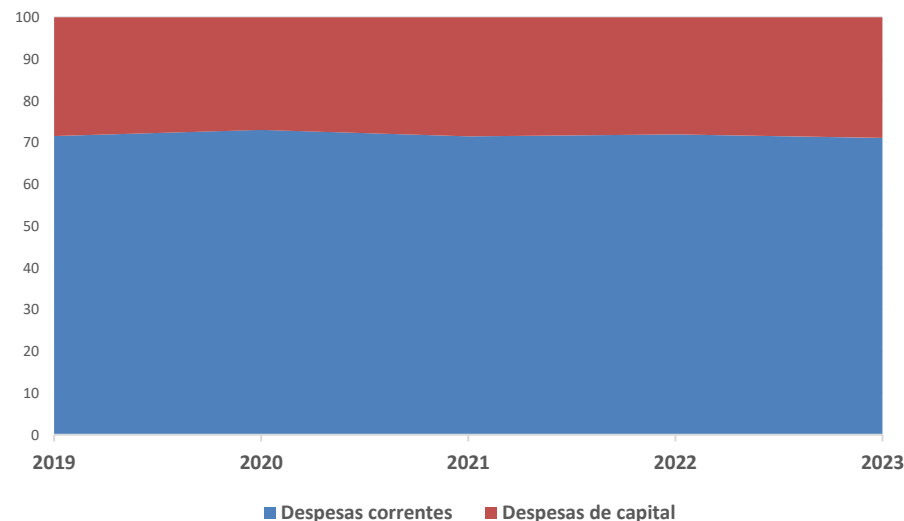
Unidade: %

Peso da despesa municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022/23	2019/2023
Despesas com o pessoal	31,6	32,0	30,5	30,9	30,6	-1,0	-3,0
Aquisição de bens e serviços	24,4	23,7	23,0	24,1	23,5	-2,8	-3,9
Juros e outros encargos	0,5	0,5	0,3	0,2	0,6	165,2	19,1
Transferências correntes	10,9	12,8	13,1	12,1	12,3	1,9	13,4
Subsídios	2,7	3,0	3,7	3,3	3,0	-8,5	12,1
Outras despesas correntes	1,5	1,1	1,0	1,2	1,1	-10,4	-27,9
Despesas correntes	71,6	73,0	71,5	71,9	71,1	-1,1	-0,7
Aquisição bens de capital	17,8	18,3	21,6	21,2	19,7	-7,0	10,8
Transferências de capital	4,7	3,2	3,0	2,3	2,2	-3,8	-54,3
Ativos financeiros	0,3	1,1	0,4	1,1	4,1	269,1	1266,6
Passivos financeiros	5,4	4,0	3,4	3,5	2,7	-23,8	-50,3
Outras despesas de capital	0,2	0,3	0,1	0,0	0,2	1170,4	4,9
Despesas de capital	28,4	27,0	28,5	28,1	28,9	2,8	1,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Gráfico 17 – Evolução do peso despesa municipal, por grandes agregados – 2019 a 2023

Unidade: M€



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Tabela 14 – Evolução do peso da despesa municipal, por grupos de despesa – 2019 a 2023

Unidade: %

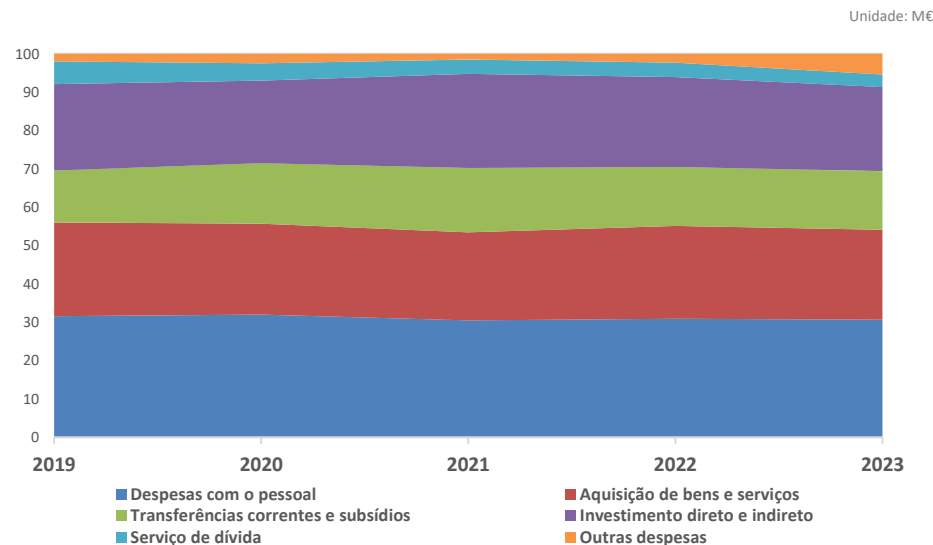
Peso da despesa municipal	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%)	
						2022/23	2019/23
Despesas com o pessoal	31,6	32,0	30,5	30,9	30,6	-1,0	-3,0
Aquisição de bens e serviços	24,4	23,7	23,0	24,1	23,5	-2,8	-3,9
Transferências correntes e subsídios	13,5	15,8	16,8	15,4	15,3	-0,4	13,1
Investimento direto e indireto	22,5	21,5	24,5	23,4	21,9	-6,7	-2,9
Serviço de dívida	5,9	4,5	3,7	3,7	3,3	-12,2	-44,4
Outras despesas	2,0	2,5	1,5	2,4	5,4	129,6	167,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: : Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Numa outra abordagem, agrupando algumas componentes da despesa e analisando o respetivo peso no total da despesa, constatou-se, para o mesmo período:

- O peso de despesas com o pessoal rondando os 31% a 32% enquanto o da aquisição de bens e serviços tem variado entre os 23% e os 24%;
- O peso do investimento direto e indireto constituindo a terceira maior aplicação das despesas, à exceção de 2021 em que se constituiu como segunda, superando as despesas com a aquisição de bens e serviços, variando entre os 22% e os 25%;
- O peso nas despesas em transferências correntes e subsídios situando-se entre os 14% e os 17%;
- No serviço de dívida regista-se uma tendência decrescente, de 6% para um peso de 3%.

Gráfico 18 – Evolução do peso da despesa municipal, por grupos de despesa – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

2.2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL – 2023

2.2.1 DESPESA TOTAL

As despesas municipais na RLVT ascenderam aos 4.208,80 M€, em 2023, sendo que mais de metade, 61,2%, foram pagas pelos municípios da Grande Lisboa.

A grande amplitude revela a heterogeneidade de situações na gestão municipal:

- O valor de despesas pagas pelo município de Lisboa, 1.016,33 M€, representa quase ¼ (24,1%) do valor total de despesas municipais da RLVT, seguindo-se Sintra, com uma despesa de 396,38 M€ e Cascais com 330,33 M€, valores muito díspares do valor mais baixo registado pelo município de Constância de 7,57 M€;
- A amplitude das despesas municipais, acima de 1.000 M€, revela a diferença significativa entre o maior e menor registo;
- Apenas 5 municípios – Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras e Loures, correspondendo a 10% dos municípios da região, concentraram metade das despesas municipais regionais (51%), no exercício financeiro de 2023.

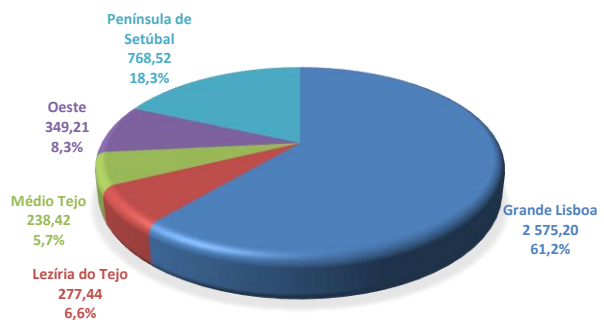
Os principais destinos da despesa municipal, na RLVT, em 2023, ocorreram com o pagamento de despesas com o pessoal (1.288,71 M€), aquisição de bens e serviços (987,74 M€), aquisição de bens de capital (829,94 M€) e transferências correntes (517,81 M€).

Tabela 15 – Composição da despesa municipal, por NUTS III – 2023

Despesa municipal	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Despesas com o pessoal	691,60	92,70	82,74	119,75	301,91	1 288,71
Aquisição de bens e serviços correntes	567,51	67,77	59,07	99,77	193,63	987,74
Juros e outros encargos	13,14	2,58	1,70	1,92	6,15	25,49
Transferências correntes	344,59	26,36	20,21	45,43	81,22	517,81
Subsídios	119,82	2,41	0,54	0,75	3,52	127,05
Outras despesas correntes	28,80	2,71	2,52	4,34	8,06	46,44
Aquisição bens de capital	524,11	64,73	58,55	55,39	127,17	829,94
Transferências de capital	58,14	4,07	4,56	12,02	12,36	91,14
Ativos financeiros	166,14	5,00	0,00	0,03	2,00	173,17
Passivos financeiros	53,79	9,13	8,55	9,63	31,49	112,59
Outras despesas de capital	7,55	0,00	0,00	0,17	1,01	8,72
Despesa total	2 575,20	277,44	238,42	349,21	768,52	4 208,80

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

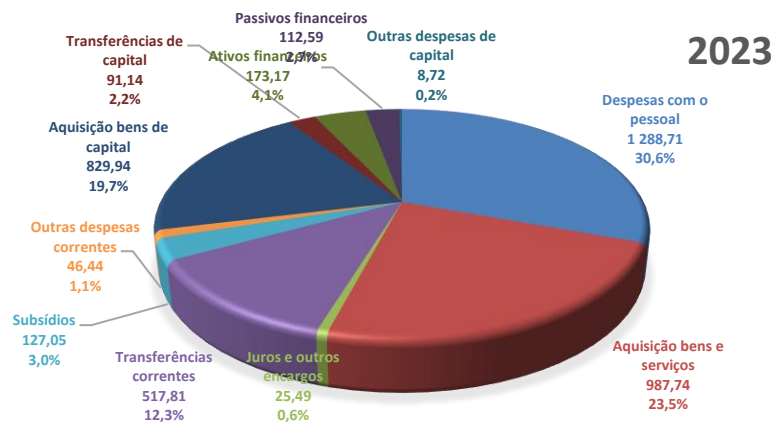
Gráfico 19 – Despesa total dos municípios da RLVT, por NUTS III – 2023



Unidade: M€

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

Gráfico 20 – Composição da despesa municipal, RLVT – 2023



Unidade: M€

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

A despesa com o pessoal rondou os 1.288,71 M€, em 2023, quase um terço das despesas municipais totais em 2023, sendo maioritariamente pagas pelo grupo de municípios da Grande Lisboa (53,7%), seguindo-se Península de Setúbal (23,4%), Oeste (9,3%), Lezíria do Tejo (7,2%) e Médio Tejo (6,4%).

A despesa com a aquisição de bens e serviços nos municípios da RLVT rondou os 987,74 M€, em 2023, quase ¼ das despesas municipais totais, sendo que a maior parte (57,5%) foi paga pelos municípios da Grande Lisboa, seguindo-se a NUTS III da Península de Setúbal (19,6%), do Oeste, com 10,1% do total de despesas com a aquisição de bens e serviços, da Lezíria do Tejo (6,9%) e do Médio Tejo (6,0%).

A despesa municipal com as transferências correntes e subsídios atribuídos a outras entidades, na RLVT, rondou os 644,86 M€, em 2023, representando 15,3% do total das despesas regionais. A maior parte, 72,0%, foi paga pelos municípios da Grande Lisboa.

A despesa com o agregado resultante da aquisição de bens de capital (investimento direto) e das transferências de capital atribuídas a outras entidades (investimento indireto), nos municípios da RLVT, rondou os 921,08 M€, 21,9% das despesas municipais totais, em 2023.

Quase 2/3 deste investimento foi realizado pelo conjunto dos municípios da Grande Lisboa, seguindo-se a NUTS III da Península de Setúbal (15,1%), da Lezíria do Tejo com 7,5%, do Oeste (7,3%) e Médio Tejo com 6,9%.

A despesa com o agregado relativo ao serviço de dívida, formado pelas despesas em juros e outros encargos financeiros e ainda passivos financeiros, nos municípios da RLVT, rondou, em 2023, os 138,08 M€, 3,3% das despesas municipais totais.

Quase metade do serviço de dívida foi pago pelo conjunto de municípios da Grande Lisboa, seguindo-se a NUTS III da Península de Setúbal (27,3%), Lezíria do Tejo, com 8,5%, Oeste (8,4%) e o Médio Tejo com 7,4%.

Tabela 16 – Composição da despesa, por grupos de despesa, por NUTS III – 2023

Despesa municipal	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Despesas com o pessoal	691,60	92,70	82,74	119,75	301,91	1 288,71
Aquisição de bens e serviços	567,51	67,77	59,07	99,77	193,63	987,74
Transferências correntes e subsídios	464,42	28,77	20,75	46,18	84,74	644,86
Investimento direto e indireto	582,25	68,79	63,10	67,41	139,53	921,08
Serviço de dívida	66,93	11,70	10,25	11,55	37,64	138,08
Outras despesas	202,49	7,71	2,52	4,54	11,07	228,33
Despesa total	2 575,20	277,44	238,42	349,21	768,52	4 208,80

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

A tabela seguinte evidencia heterogeneidade no montante e composição das despesas municipais, muito reveladora de situações distintas, quer devido à dimensão dos municípios, à sua localização, densidade populacional e dimensão económica e financeira.

Tabela 17 – Despesa municipal por grupos de despesa – 2023

Unidade: M€

Municípios	Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Transferências correntes e subsídios	Investimento direto e indireto	Serviço da dívida	Outras despesas	Despesa total
Abrantes	12,06	8,49	4,46	7,92	0,12	0,43	33,47
Alcanena	6,06	3,29	1,22	5,60	1,61	0,14	17,91
Alcobaça	12,84	14,09	6,57	12,56	0,11	0,13	46,30
Alcochete	12,12	7,23	1,65	4,01	1,13	0,32	26,46
Alenquer	14,20	8,59	4,91	8,66	0,56	1,13	38,05
Almada	58,28	40,81	22,41	27,28	2,69	0,81	152,29
Almeirim	7,16	4,70	2,57	11,03	1,30	0,17	26,93
Alpiarça	4,27	2,43	0,83	3,08	0,81	0,05	11,47
Amadora	37,40	28,65	17,65	25,50	1,95	1,55	112,70
Arruda dos Vinhos	5,60	5,69	1,17	1,86	1,22	0,14	15,68
Azambuja	8,75	6,49	2,69	3,47	1,61	0,01	23,02
Barreiro	27,69	19,25	6,58	9,85	4,44	0,11	67,91
Benavente	12,11	8,00	3,94	5,25	0,32	0,23	29,86
Bombarral	4,73	4,71	0,90	4,47	0,11	0,05	14,97
Cadaval	5,89	5,27	1,21	2,75	0,28	0,02	15,42
Caldas da Rainha	10,78	12,45	7,31	6,33	0,97	0,57	38,41
Cartaxo	7,70	5,23	1,37	5,36	0,67	5,09	25,41
Cascais	57,63	113,47	51,66	72,48	3,15	1,94	300,33
Chamusca	5,09	4,29	2,22	8,49	0,16	0,04	20,29
Constância	3,31	2,50	0,69	0,86	0,11	0,10	7,57
Coruche	8,79	4,74	1,71	9,83	0,18	1,36	26,61
Entroncamento	7,26	5,62	1,23	3,18	1,70	0,18	19,18
Ferreira Zêzere	3,81	2,77	1,10	2,47	0,02	0,70	10,86
Golegã	3,70	2,63	0,65	2,28	0,24	0,03	9,53
Lisboa	299,99	167,15	263,50	236,00	35,44	14,25	1 016,33
Loures	62,94	46,21	33,67	43,59	6,79	5,76	198,96
Lourinhã	11,87	9,27	3,33	6,63	1,93	0,72	33,75
Mação	4,65	2,83	1,37	2,29	0,22	0,14	11,50
Mafra	25,51	26,35	9,03	30,08	6,67	5,86	103,50
Moita	23,05	12,53	4,11	11,67	0,49	2,99	54,83
Montijo	19,65	13,69	5,73	6,81	0,51	2,93	49,31
Nazaré	5,76	5,45	2,01	3,17	1,49	0,64	18,52
Óbidos	6,52	7,60	1,65	4,51	1,30	0,21	21,80
Odivelas	35,59	31,43	15,00	18,60	7,09	0,41	108,13
Oeiras	63,43	59,11	29,68	74,46	1,30	6,14	234,12
Ourém	11,49	10,68	3,73	17,55	2,32	0,23	46,00
Palmela	27,76	21,01	7,79	16,11	1,64	0,30	74,60
Peniche	12,05	5,86	3,06	3,29	0,88	0,39	25,52
Rio Maior	7,77	8,77	2,68	5,39	0,98	0,08	25,67
Salvaterra de Magos	7,56	5,33	1,83	4,40	0,57	0,12	19,82
Santarém	19,80	15,15	8,28	10,21	4,86	0,53	58,83
Sardoal	4,06	1,65	0,59	1,45	0,72	0,05	8,53
Seixal	60,20	34,58	13,76	34,28	10,27	0,92	154,01
Sesimbra	30,36	18,36	6,11	14,51	2,22	0,09	71,66
Setúbal	42,81	26,18	16,61	15,01	14,24	2,60	117,45
Sintra	73,30	62,66	33,71	64,90	1,29	160,51	396,38
Sobral Monte Agraço	5,13	4,15	0,87	1,67	0,33	0,16	12,30
Tomar	13,20	9,00	3,49	12,56	1,05	0,46	39,76
Torres Novas	13,46	10,26	1,95	8,01	2,11	0,08	35,86
Torres Vedras	24,39	16,64	13,19	11,52	2,39	0,37	68,50
Vila Franca Xira	35,82	32,46	10,52	16,65	3,24	6,08	104,77
Vila Nova Barquinha	3,39	1,98	0,93	1,20	0,27	0,01	7,78
Despesa total	1 288,71	987,74	644,86	921,08	138,08	228,33	4 208,80

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

2.2.2 ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL

Os principais destinos da despesa municipal, na RLVT, em 2023, ocorreram com o pagamento de despesas com o pessoal (30,6%), aquisição de bens e serviços (23,5%), aquisição de bens de capital (19,7%), transferências correntes (12,3%), ativos financeiros (4,1%) e passivos financeiros (2,7%).

Cada sub-região apresentou situações distintas nas principais aplicações de despesa:

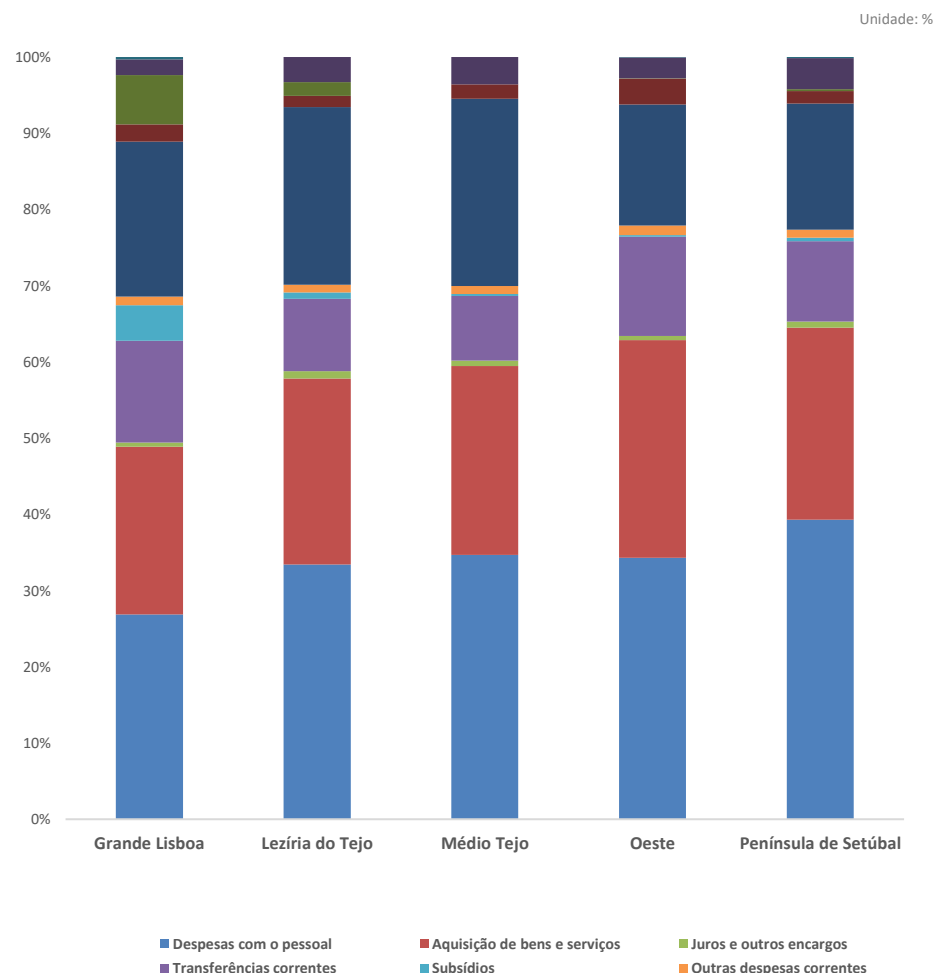
- Em todas as sub-regiões as despesas com maior peso do total das despesas foram as que resultaram de pagamentos com o pessoal;
- Também em todas as sub-regiões as despesas com a aquisição de bens e serviços posicionaram-se em segundo lugar no peso do total das despesas;
- A terceira maior fatia de despesas incorpora a aquisição de bens de capital, também em todas as sub-regiões;
- O quarto maior agregado de despesas, em todas as sub-regiões, decorreu das transferências correntes para outras entidades, designadamente transferências para a administração local, freguesias¹⁶ e associações de municípios.

Tabela 18 – Estrutura da despesa municipal, por NUTS III – 2023

Peso da despesa municipal	Por NUTS III					RLVT
	Grande Lisboa	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	Península Setúbal	
Despesas com o pessoal	26,9	33,4	34,7	34,3	39,3	30,6
Aquisição de bens e serviços	22,0	24,4	24,8	28,6	25,2	23,5
Juros e outros encargos	0,5	0,9	0,7	0,6	0,8	0,6
Transferências correntes	13,4	9,5	8,5	13,0	10,6	12,3
Subsídios	4,7	0,9	0,2	0,2	0,5	3,0
Outras despesas correntes	1,1	1,0	1,1	1,2	1,0	1,1
Aquisição bens de capital	20,4	23,3	24,6	15,9	16,5	19,7
Transferências de capital	2,3	1,5	1,9	3,4	1,6	2,2
Ativos financeiros	6,5	1,8	0,0	0,0	0,3	4,1
Passivos financeiros	2,1	3,3	3,6	2,8	4,1	2,7
Outras despesas de capital	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

Gráfico 21 – Estrutura da despesa municipal, por NUTS III – 2023



Fonte: SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023, municípios RLVT.

¹⁶ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS, AO ABRIGO DO DL 57/2019. CONFORME DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, OS RECURSOS FINANCEIROS AFETOS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS PROVÊM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CAPÍTULO III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas notas finais relativamente ao enquadramento sub-regional das finanças municipais, evidenciando-se também os resultados apresentados no âmbito do índice de independência financeira e da poupança corrente.

Sob o ponto de vista de desempenho orçamental, 63,5% em 2019 e 60,8% em 2023 do total de receitas municipais auferidas pelos 52 municípios da RLVT foram arrecadadas pelos 9 municípios da Grande Lisboa (17% do universo de municípios).

Os municípios pertencentes à sub-região da Península de Setúbal, também em número de 9, cobraram 16,7% das receitas municipais da RLVT, em 2019, e 17,9%, em 2023.

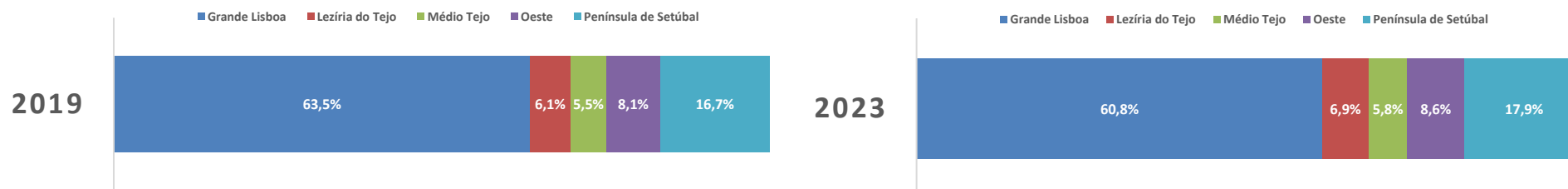
O Oeste, enquadrando 12 municípios, arrecadou 8,1% e 8,6%, crescendo ligeiramente no peso regional, entre 2019 e 2023.

A Lezíria do Tejo (de 6,1% evoluiu para 6,9%) e o Médio Tejo (de 5,5% para 5,8%), com 11 municípios cada, reforçaram também a sua importância na arrecadação de receitas na RLVT.

Constata-se assim que a descida no peso das receitas municipais da RLVT por parte do conjunto dos municípios da Grande Lisboa foi devida ao crescimento maior por parte das receitas municipais de todas as outras sub-regiões.

Gráfico 22 – Receitas municipais RLVT, por NUTS III – 2019 e 2023

Unidade: M€ e %



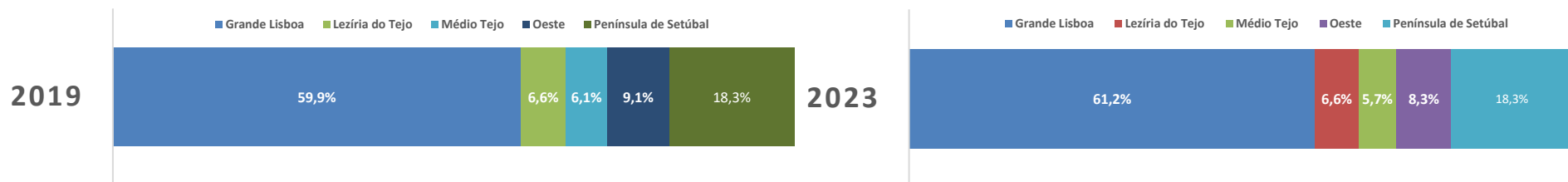
Fonte: Prestações de Contas de 2019 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2023.

Ao nível da despesa observa-se que 59,9% (em 2019) e 60,8% (em 2023) do total de despesas municipais da RLVT foram efetuadas pelos municípios da Grande Lisboa.

Esta descida foi preenchida pela subida do peso das despesas nas NUTS III da Península de Setúbal (de 16,7% para 17,9%), do Oeste (de 8,1% para 8,6%), da Lezíria do Tejo (de 6,1% para 6,9% e do Médio Tejo (de 5,5% para 5,8%, entre 2019 e 2023.

Gráfico 23 – Despesas municipais RLVT, por NUTS III – 2019 e 2023

Unidade: M€ e %



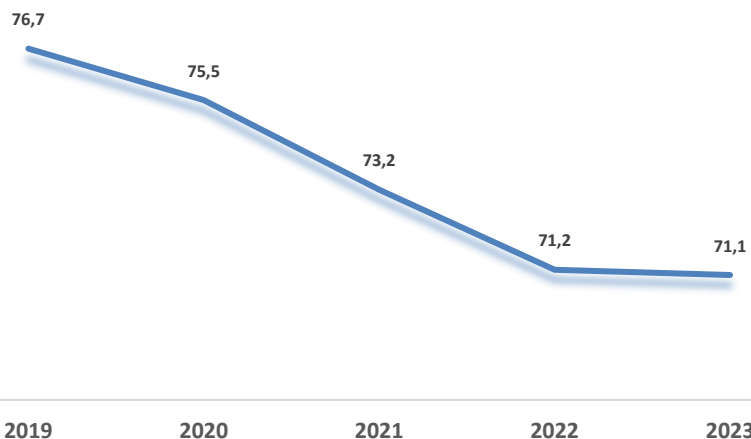
Fonte: Prestações de Contas de 2019 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatório Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, Dez 2023.

Numa análise complementar aos exercícios orçamentais evidenciam-se os resultados de dois indicadores, o de independência financeira e o da poupança corrente.

O rácio de independência financeira¹⁷, que relaciona as receitas próprias com as receitas totais, baixou, na RLVT, de 76,7% para 71,1%, ao compararmos 2019 com 2023, evolução que, por um lado, teve a ver com o aumento de transferências recebidas, por outro lado, com o contexto pandémico, entre 2020 e 2022.

Atente-se à importância que a arrecadação da receita, via transferências, relativa ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) relativamente à assunção de novas competências pelos municípios, em resultado de normativo legal aprovado (Lei n.º 50/2018), tem vindo a ser cada vez maior.

Gráfico 24 – Evolução do índice de independência financeira – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

Comparando os exercícios financeiros, de 2019 e de 2023, ocorrendo oscilações no meio do período, verifica-se que este índice desceu em todas as sub-regiões, com exceção do grupo de municípios do Oeste, o qual, partindo de um índice de independência financeira de 60,5%, registou, em 2023, um rácio de 62,5%.

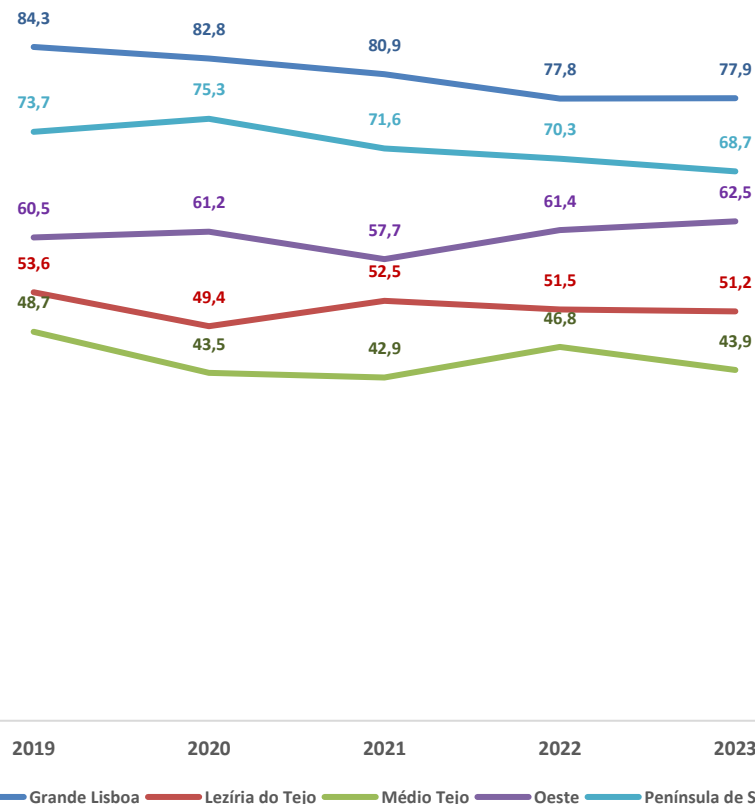
No Médio Tejo este índice apresentou, ao longo do período, índices sempre abaixo dos 50%.

O melhor índice foi evidenciado pelo grupo de municípios da Grande Lisboa, sendo de 84,3% em 2019 e de 77,9% em 2023.

Em 2019, 40 municípios registaram rácios de independência financeira positivos, descendo para 38 municípios em 2023.

Em 2023, 7 municípios ultrapassaram o índice de 75%, designadamente Lisboa, Óbidos, Cascais, Sintra, Sesimbra, Mafra e Montijo.

Gráfico 25 – Evolução do índice de independência financeira, por NUTS III – 2019 a 2023



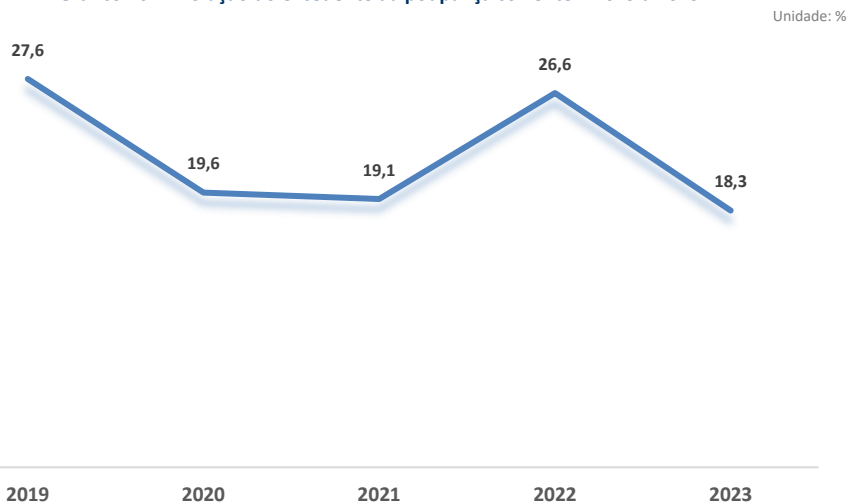
Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita, Dez 2022 e Dez 2023.

¹⁷ CONSIDERA-SE HAVER INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA QUANDO ESTE RÁCIO FOR SUPERIOR A PELO MENOS 50%.

Outro rácio em análise caracteriza o excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, potenciador de uma maior capacidade em investir.

Quando medimos a proporção das receitas correntes face ao valor pago de despesas correntes, resultando a percentagem de excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, observa-se, ao nível da RLVT, uma descida significativa e contínua até 2021, subindo para 26,6% em 2022, voltando a cair em 2023 (18,3%) para níveis significativamente mais baixos que os de 2019 (27,6%).

Gráfico 26 – Evolução do excedente da poupança corrente – 2019 a 2023



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

Todas as sub-regiões evidenciaram descida no excedente das receitas correntes sobre a despesa corrente, quando comparados os exercícios financeiros de 2019 com 2023, à exceção do Oeste (de 13,9% subiu para 16,3%), caindo também o excedente em todas as NUTS III, quando comparado o exercício de 2023 com o do ano transato.

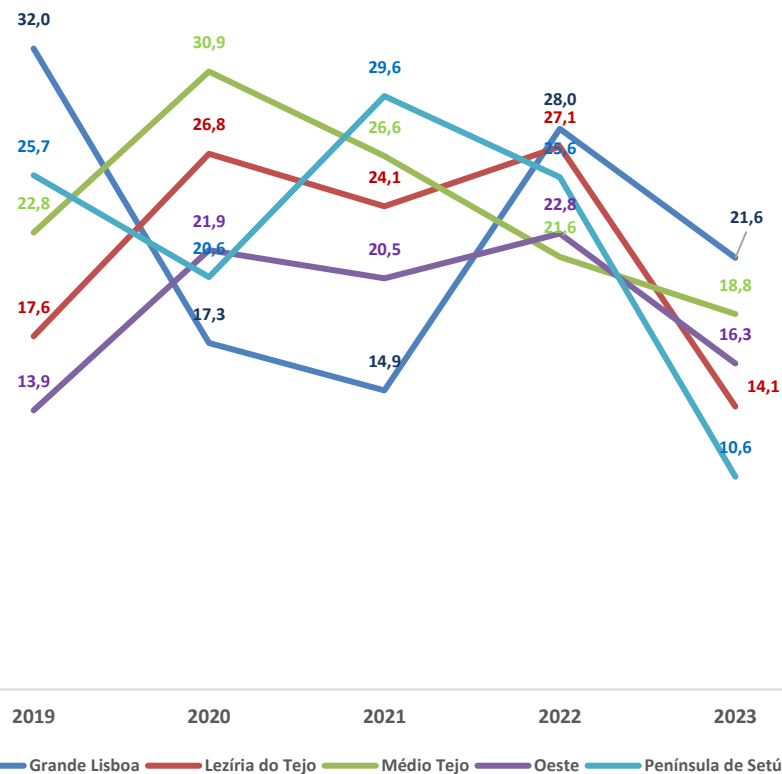
Embora, em valor absoluto, tanto as receitas correntes como as despesas correntes regionais tenham crescido, quando comparados os resultados de 2019 com 2023 e entre 2022 e 2023, as despesas correntes cresceram mais que as receitas correntes, resultando em descida do excedente.

No entanto, ao longo dos 5 anos em análise este excedente revelou tendências diferentes entre as sub-regiões, com a Grande Lisboa a registar pico de excedente em 2019 (32%), o Médio Tejo em 2020 (30,9%), a Península de Setúbal em 2021 (29,6%) e a Lezíria do Tejo (27,1%) e o Oeste (22,8%) a registarem maiores excedentes em 2022.

Atente-se ainda que, em 2019 e em 2023, a maior parte dos municípios da RLVT apresentaram excedentes de poupança corrente. Exceção em 2019 para o município da Nazaré e em 2023 para os municípios de Alcochete, Constância e Sardoal, tendo sido negativo o respetivo excedente.

Gráfico 27 – Evolução da % de excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes, por NUTS III – 2019 a 2023

Unidade: %



Fonte: Prestações de Contas de 2019 a 2021 dos municípios da RLVT e SISAL - Relatórios Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Dez 2022 e Dez 2023.

CONCEITOS

Amortização de empréstimo – Valor correspondente ao pagamento do capital em dívida, podendo o reembolso ser parcial ou total.

Aquisição de bens de capital – Agrega as despesas aplicadas em investimento, locação financeira e bens do domínio público.

Aquisição de bens e serviços – Engloba as despesas em bens de consumo, duráveis ou não, e aquisição de serviços.

Ativos financeiros (despesa) – Incluem as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito e com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, junto dos serviços municipalizados. Englobam as aplicações financeiras de tesouraria, mas também as aplicações financeiras de médio e longo prazo.

Ativos financeiros (receita) – Representam os benefícios anuais ou os benefícios futuros para os respetivos detentores, concretizando-se através de meios de pagamento. Pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. Incluem a venda e amortização de títulos de crédito, nomeadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, bem como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados, ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Classificação económica – Quadro normativo que se destina ao acompanhamento, numa perspetiva económica, da execução orçamental das receitas e despesas públicas (na ótica da contabilidade pública). O classificador económico das receitas e despesas públicas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Despesa corrente – Reflete os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Despesa de capital – Compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento.

Execução orçamental – A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento das despesas previstas.

Investimento – Em termos financeiros, orçamentais e contabilísticos, consideram-se como despesas de investimento aquelas que as autarquias destinem à aquisição ou reparação de bens duradouros por si detidos ou por si utilizados na sua atividade.

Juros - montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital; incluem também outras despesas correntes inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento bem como às despesas inerentes aos serviços bancários e outras despesas/encargos financeiros que não sejam juros.

Participação variável no IRS – Participação consagrada na alínea c) do artigo 25.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o art.º 26.º, mediante a qual os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa a rendimentos do ano imediatamente anterior.

Passivos financeiros (lado da despesa) – Pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos ou subsídios reembolsáveis e garantias.

Passivos financeiros (lado da receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto prazo e a médio e longo prazo. Os empréstimos de curto prazo destinam-se a cobrir exclusivamente dificuldades de tesouraria.

Receita própria – A receita própria dos municípios engloba os recursos financeiros que os mesmos podem arrecadar, decorrendo das receitas cobradas localmente. Ao total de receitas cobradas são assim deduzidas as transferências, correntes e de capital, bem como os empréstimos contraídos (passivos financeiros), englobando as seguintes componentes de receita: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes, outras receitas correntes, venda de bens de investimento, ativos financeiros, outras receitas de capital, reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior.

Rendimentos de propriedade – Receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como depósitos bancários, títulos e empréstimos cedidos, e rendas de ativos não produtivos, como terrenos e ativos incorpóreos.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores,

ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Serviço da dívida – Despesas pagas em juros e outros encargos e em passivos financeiros, execução orçamental.

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis, dos municípios para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Taxas, multas e outras penalidades – Agregado composto pelas taxas pagas pelos particulares, por contrapartida à emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei e ainda pelas multas e outras penalidades, decorrentes da transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes (despesa) – Importâncias a entregar a entidades para financiar despesas correntes, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências correntes (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Transferências de capital (despesa) – Importâncias a entregar a entidades, para financiar despesas de capital, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências de capital (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais – Engloba as transferências correntes concedidas às unidades institucionais (Orçamento do Estado, serviços e fundos autónomos, administração autárquica, administração regional, segurança social), bem como as transferências correntes concedidas sem contrapartida a unidades produtivas, como empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Transferências e subsídios obtidos – Inclui as transferências a que os municípios têm direito, designadamente nos termos do RFALEI e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado respeitante a cada ano económico. As transferências destinadas ao financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa são registadas na conta 2745 "Subsídios para investimentos". Nesta classificação estão ainda englobados os subsídios, que consistem em transferências correntes obtidas sem contrapartida

destinadas a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Venda de bens de investimento – Rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Venda de bens e serviços correntes – Produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento.

Vendas e prestações de serviços – Abrange os proveitos das vendas (designadamente mercadorias, eletricidade, água, sucata, habitação social) e da prestação de serviços, como sejam de saneamento, resíduos sólidos, transportes coletivos de pessoas e mercadorias, entre outros.

PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS

INE (2024) Anuário Estatístico de Portugal – 2023, disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOEstipo=ea&PUBLICACOEScoleccion=107683&selTab=tab0&xlang=pt.

Baleiras, Rui Nuno, Dias, Rui, Almeida, Miguel (2018) – Finanças Locais, Princípios Económicos, *instituições e a experiência portuguesa desde 1987* – Conselho de Finanças Públicas.

Carvalho, João Baptista da Costa, Fernandes, Maria José, Teixeira, Ana (2002). *POCAL – Comentado*, Rei dos Livros. Lisboa.

Documentos de prestação de contas dos municípios para os exercícios financeiros de 2019 a 2023.

Estudos Finanças Locais publicados pela CCDRLVT I.P. <https://www.ccdr-lvt.pt/administracao-local/estudos-de-analise-para-as-autarquias-locais/>.

Ordem dos Contabilistas Certificados (novembro 2024) - Anuário financeiro dos municípios portugueses 2023, disponível em <https://occ.pt/pt-pt/publicacoes/anuario-financeiro-dos-municipios-portugueses-2023-0>.

Portal autárquico - <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/>.

Relatórios do Conselho de Finanças Públicas relativos à execução orçamental da Administração Local in site www.cfp.pt.

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023	4
TABELA 2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2019 A 2023.....	5
TABELA 3 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2019 A 2023	6
TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO PESO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023	7
TABELA 5 – EVOLUÇÃO DO PESO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2019 A 2023	8
TABELA 6 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS, POR NUTS III – 2023.....	9
TABELA 7 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS, POR FONTE DE FINANCIAMENTO, POR NUTS III – 2023.....	10
TABELA 8 – RECEITA MUNICIPAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2023.....	11
TABELA 9 – ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2023.....	12
TABELA 10 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023.....	14
TABELA 11 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2019 A 2023.....	15
TABELA 12 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2019 A 2023.....	16
TABELA 13 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023	17
TABELA 14 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2019 A 2023	17
TABELA 15 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2023	19
TABELA 16 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA, POR GRUPOS DE DESPESA, POR NUTS III – 2023.....	20
TABELA 17 – DESPESA MUNICIPAL POR GRUPOS DE DESPESA – 2023.....	21
TABELA 18 – ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2023	22
GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL MUNICIPAL – 2019 A 2023.....	3
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023.....	3
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR AGREGADOS – 2019 A 2023	4
GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2019 A 2023.....	5
GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2019 A 2023.....	6
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DO PESO RECEITA MUNICIPAL, POR GRANDES AGREGADOS – 2019 A 2023	7
GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DO PESO RECEITA MUNICIPAL, POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2019 A 2023	8
GRÁFICO 8 – RECEITA TOTAL DOS MUNICÍPIOS DA RLVT, POR NUTS III - 2023	9
GRÁFICO 9 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, RLVT – 2023.....	9
GRÁFICO 10 – RECEITA MUNICIPAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2023.....	11
GRÁFICO 11 – ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2023.....	12
GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL MUNICIPAL – 2019 A 2023	13
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NATUREZA ECONÓMICA – 2019 A 2023.....	13
GRÁFICO 14 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR AGREGADOS – 2019 A 2023.....	14
GRÁFICO 15 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPO DE DESPESA – 2019 A 2023	15
GRÁFICO 16 – EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2019 A 2023.....	16
GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DO PESO DESPESA MUNICIPAL, POR GRANDES AGREGADOS – 2019 A 2023.....	17
GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DO PESO DA DESPESA MUNICIPAL, POR GRUPOS DE DESPESA – 2019 A 2023.....	18
GRÁFICO 19 – DESPESA TOTAL DOS MUNICÍPIOS DA RLVT, POR NUTS III – 2023	19
GRÁFICO 20 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL, RLVT – 2023	19
GRÁFICO 21 – ESTRUTURA DA DESPESA MUNICIPAL, POR NUTS III – 2023	22
GRÁFICO 22 – RECEITAS MUNICIPAIS RLVT, POR NUTS III – 2019 E 2023.....	23
GRÁFICO 23 – DESPESAS MUNICIPAIS RLVT, POR NUTS III – 2019 E 2023.....	23
GRÁFICO 24 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA – 2019 A 2023	24
GRÁFICO 25 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA, POR NUTS III – 2019 A 2023.....	24
GRÁFICO 26 – EVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DA POUANÇA CORRENTE – 2019 A 2023	25
GRÁFICO 27 – EVOLUÇÃO DA % DE EXCEDENTE DAS RECEITAS CORRENTES SOBRE AS DESPESAS CORRENTES, POR NUTS III – 2019 A 2023	25

